

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1 – DO OBJETO DE ESTUDO:**

1.1.1 - Aquisição de materiais para adequação das vias e cruzamentos nas proximidades do antigo Hospital do Servidor - HSP para cumprimento de TC (Termo de Compromisso), Planilha Mercadológica e Cronograma Físico-Financeiro.

**1.1.2 - Das características gerais do objeto:**

1.1.2.1 - O objeto em questão consiste no cumprimento do objeto do Termo de Compromisso Nº 008/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Trânsito (SMT) e a Autarquia Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás (IPASGO), com o objetivo adquirir materiais para doação à SMT, conforme Estudo de Impacto de Trânsito realizado para o entorno do antigo Hospital do Servidor Público, HSP, localizado no Parque Acalanto em Goiânia / GO.

1.1.2.2 - Este objeto consiste em materiais e equipamentos para sinalização das vias e cruzamentos do entorno do empreendimento supracitado, localizado à Avenida Bela Vista, Parque Acalanto, Goiânia - GO, CEP. 74860-260.

Recomposição da sinalização da Av. Bela Vista, no trecho entre a BR-153 e a Praça do CEU das Artes (fornecimento de materiais)			
1	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica monocomponente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, branca, marca Indutil Induflex - Padrão CET-SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	30	Un
2	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica monocomponente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, amarela, marca Indutil Induflex - Padrão CET-SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	8	Un
3	Dispositivos delimitadores/canalizadores de tráfego - tipo Tacha com a cor do corpo BRANCO e com o elemento refletivo BRANCO. Fabricados em resina acrílica a base de poliéster de alta resistência a compressão (10.000 kgf.), formato trapezoidal com arestas arredondadas, dimensões de base inferior 110 mm x 80 mm, dimensões da base superior 100 mm x 50 mm e altura de 20 mm, com sistema de retrorefletância nas dimensões 90 mm x 20 mm. Um lado deverá apresentar refletivo na cor branco. Deverá conter 01 pino galvanizado com diâmetro de 3/8", comprimento externo mínimo de 50 mm para fixação e engaste. OBS.: Fica o fornecedor responsável em apresentar a quantidade de COLA - necessária para a fixação dos mesmos na quantidade aproximada de para cada 10 tachinhas usa-se 1kg de cola.	687	Un
4	SINALIZAÇÃO VERTICAL – CONJUNTO PLACAS /SUPORTE METÁLICO: Fornecimento de Placas de Advertência/Regulamentação. Totalmente Refletiva, com elementos de fixação à suporte metálico, diâmetro/rolo 0,60m, confeccionada em chapa 16 MSG aço laminado a frio, tratado contra ferrugem, pintura eletrostática ou poliuretano na cor preta em ambas as faces. As películas do fundo, tarja, símbolos deverão ser retrorrefletivas tipo III, conforme NBR 146444/2007-película impressa e de alta intensidade. Será exigido a apresentação do Laudo Técnico da Película, fornecido pelo Instituto Mauá de Tecnologia ou outro de comprovada idoneidade. A SMT poderá selecionar um lote de placas de cada e encaminhar para ens Suportes em aço com 3,50m de comprimento sem emendas, diâmetro externo de 2 ½ e parede com espessura de 2,25mm. A base deverá ser prensada com máquina e possuir aletas anti-giro 50cm² (10cm x 5cm) diametralmente e conter uma tampa de PVC para encaixe ou fixa para evitar a infiltração de água. Padrão SMTais e Laudo Técnico, como contra prova do laudo exigido, ficando a mesma (empresa fornecedora) responsável pelos custos/encargos deste ensaio. A SMT DEFINIRÁ POSTERIORMENTE, A QUANTIDADE DE PLACAS POR SIMBOLOGIA. SUPORTES: Suportes em aço com 3,50m de comprimento sem emendas, diâmetro externo de 2 ½ e parede com espessura de 2,25mm. A base deverá ser prensada com máquina e possuir aletas anti-giro 50cm² (10cm x 5cm) diametralmente e conter uma tampa de PVC para encaixe ou fixa para evitar a infiltração de água. Padrão SMT	92	Un

## Semaforização da Av. Bela Vista x Av. Angélica (fornecimento de materiais)

1	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica monocomponente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, branca, marca Indutíl Indulux - Padrão CET-SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando reletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	5	Un
2	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica monocomponente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, amarela, marca Indutíl Indulux - Padrão CET-SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como	1	Un
3	SINALIZAÇÃO VERTICAL – CONJUNTO PLACAS /SUPPORTE METÁLICO: Fornecimento de Placas de Advertência/Regulamentação, Totalmente Refletiva, com elementos de fixação à suporte metálico, diâmetro/lado 0,60m, confeccionada em chapa 16 MSG, aço laminado a frio, tratado contra ferrugem, pintura eletrostática ou poliuretano na cor preta em ambas as faces. As películas do fundo, tarja, símbolos deverão ser retrorrefletivas tipo III, conforme NBR 146444/2007-película impressa e de alta intensidade. Será exigido a apresentação do Laudo Técnico da Película, fornecido pelo Instituto Mauá de Tecnologia ou outro de comprovada idoneidade. A SMT poderá selecionar um lote de placas de cada e encaminhar para ensaios e Laudo Técnico, como contra prova do laudo exigido, ficando a mesma (empresa fornecedora) responsável pelos custos/encargos deste ensaio. A SMT DEFINIRÁ, POSTERIORMENTE, A QUANTIDADE DE PLACAS POR SIMBOLOGIA. SUPORTES: Suportes em aço com 3,50m de comprimento sem emendas, diâmetro externo de 2 ½ e parede com espessura de 2,25mm. A base deverá ser prensada com máquina e possuir aletas anti-giro 50cm² (10cm x 5cm) diametralmente e conter uma tampa de PVC para encaixe ou fixa para evitar a infiltração de água. Padrão SMT	17	Un
4	<b>COLUNA SEMAFÓRICA</b> - Poste de aço para semáforo, com 6,00 m de comprimento, diâmetro externo de 114,30 mm e parede com espessura de 6,80mm. Na base deverão constar aletas anti-giro diametralmente opostas de, no mínimo, 15cm x 8cm e espessura de 6mm, fixadas (soldadas) a 53 cm da base. No topo um sistema de fixação (cubo de aço em chapa 3/8 com as dimensões 14 x 20 cm e furo de 1/2" e rosca fio 12 com capacidade de fixar de um a quatro braços por meio de parafusos .1/2" x 1.1/4" e fio 12, que deverão vir acompanhando o poste) A face superior do sistema de fixação do poste de aço não deve apresentar furos, deverá ser tampada soldada com o mesmo material do cubo de aço da cabeça da coluna para evitar a infiltração de água no interior da coluna. As faces laterais do sistema de fixação deverão ser compatíveis com a face do braço, e os furos devem ser 16 x 9 cm. O poste deverá apresentar duas janelas para fixação, sendo a primeira com diâmetro de 50 mm postada à 1,00 m da base, a segunda janela superior com o mesmo diâmetro postada a 3,70 m da base. Haverá janelas com diâmetro de 40mm postadas no centro de cada face do sistema de fixação do braço. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interno externamente. Devido à compatibilidade exigida entre poste e braço de aço veicular, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma Marca e Modelo. PADRÃO SMT	3	Un
	<b>BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFOROS</b> – Braço projetado com 4,70 m de projeção, em tubo de aço, diâmetro externo de 88,90 mm e parede de 3,25 mm. O primeiro segmento deverá formar um ângulo de 30° em relação à linha horizontal com comprimento de 3,00m e o segundo segmento deverá ser paralelo à horizontal com comprimento de 2,10m. A fixação do braço ao poste deverá ser feita através de quatro parafusos de 1/2" 1.1/4". Deverá conter uma janela para fixação de 40mm². A chapa de fixação do braço deverá ser de 3/8 de espessura e deverá apresentar quatro furos de 5/8 de diâmetro para encaixe dos parafusos, e os furos de fixação com a distância de 16 x 9cm, compatível com as faces da coluna do semáforo. O acabamento deverá ser galvanizado a fogo, externo e internamente. Devido à incompatibilidade exigida entre braço e poste de aço veicular, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma marca e modelo. PADRÃO SMT.		
5	GRUPO FOCAL VEICULAR EM POLICARBONATO – TIPO I: com lâmpada Led. 200mm nas cores verde, amarelo e vermelho, lentes incolor do tipo Fresnel ou similar, em policarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, com acabamento em estufa, conforme Norma ABNT NBR 15889/2010. Padrão SMT	8	Un
6	GRUPO FOCAL REPETIDOR EM POLICARBONATO – TIPO I: com lâmpada Led 200mm nas cores verde, amarelo e vermelho, lentes incolor do tipo Fresnel ou similar, em policarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, com acabamento em estufa, conforme Norma ABNT NBR 15889/2010. Padrão SMT	3	Un
7	Cabo PP 4x1,5mm - 750V, antichama, que deverá obedecer a ABNT NBR NM 247, certificado pelo INMETRO, código de cores: verde, amarelo, vermelho, branco ou preto. Padrão SMT	300	m
8	Cabo PP 2 x 2,5 mm² - 750 V, antichama, que deverá obedecer a ABNT NBR NM 247, certificado pelo INMETRO, em rolos de 100 metros. Padrão SMT	50	m
9	Amação secundária pesada - galvanizada a fogo 9,6cm de largura, 7,3cm de circunferência com pino de 12,5cm de comprimento. Padrão SMT	5	Un
10	Controlador Eletrônico de Tráfego - Marca DATAPROM, modelo DP-40-A, com 8 faixas, módulo detector de veículo, placa comunicação GSM, acompanhado de encaixe e porta-cabo para coluna de diâmetro de 114.30	1	Un
11	Fita BAP – galvanizada, comprimento 1,20m para fixação de rack	3	Un
12	Fio rígido de cobre 1 x 4,00 mm² - certificado pelo INMETRO, na cor preta, em rolos de 100 metros. Padrão SMT.	100	m
13	Conector reforçado para haste de cobre 5/8 para aterramento.	1	Un
14	Hastes Coperwed rosqueável 3mt por 5/8.	1	Un
15	Conectores Paralelos Universal de Alumínio - PADRÃO CELG.	3	Un
16	Cordosalha cobre de aterramento 16mm.	15	m
17	Solvente Líquido 280, Indutíl, secagem rápida, para Pintura de pavimento asfáltico a ser utilizado com tinta de demarcação asfáltica a base de resina acrílica, lata com 18 LT.	6	Un

Semaforização da Av. Bela Vista x Av. SC-01 (fornecimento de materiais)			
1	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica monocomponente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, branca, marca Indutil Indulux - Padrão CET-SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	5	Un
2	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica monocomponente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, amarela, marca Indutil Indulux - Padrão CET-SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	1	Un
3	SINALIZAÇÃO VERTICAL – CONJUNTO PLACAS /SUPORTE METÁLICO: Fornecimento de Placas de Advertência/Regulamentação, Totalmente Refletiva, com elementos de fixação à suporte metálico, diâmetro/lado 0,60m, confeccionada em chapa 16 MSG, aço laminado a frio, tratado contra ferrugem, pintura eletrostática ou poliuretano na cor preta em ambas as faces. As películas do fundo, tarja, símbolos deverão ser retrorrefletivas tipo III, conforme NBR 14644/2007-película impressa e de alta intensidade. Será exigido a apresentação do Laudo Técnico da Película, fornecido pelo Instituto Mauá de Tecnologia ou outro de comprovada idoneidade. A SMT poderá selecionar um lote de placas de cada e encaminhar para ensaios e Laudo Técnico, como contra prova do laudo exigido, ficando a mesma (empresa fornecedora) responsável pelos custos/encargos deste ensaio. A SMT DEFINIRÁ, POSTERIORMENTE, A QUANTIDADE DE PLACAS POR SIMBOLOGIA. SUPORTES: Suportes em aço com 3,50m de comprimento sem emendas, diâmetro externo de 2 ½ e parede com espessura de 2,25mm. A base deverá ser prensada com máquina e possuir aletas anti-giro 50cm² (10cm x 5cm) diametralmente e conter uma tampa de PVC para encaixe ou fixa para evitar a infiltração de água. Padrão SMT	11	Un
	COLUNA SEMAFÓRICA - Poste de aço para semáforo, com 6,00 m de comprimento, diâmetro externo de 114,30 mm e parede com espessura de 6,80mm. Na base deverão constar aletas anti-giro diametralmente opostas de, no mínimo, 15cm x 8cm e espessura de 6mm, fixadas (soldadas) a 53 cm da base. No topo um sistema de fixação (cubo de aço em chapa 3/8 com as dimensões 14 x 20 cm e furo de 1/2" e rosca fio 12 com capacidade de fixar de um a quatro braços por meio de parafusos 1/2 x 1.1/4" e fio 12, que deverão vir acompanhando o poste) A face superior do sistema de fixação do poste de aço não deve apresentar furos, deverá ser tampada soldada com o mesmo material do cubo de aço da cabeça da coluna para evitar a infiltração de água no interior da coluna. As faces laterais do sistema de fixação deverão ser compatíveis com a face do braço, e os furos devem ser 16 x 9 cm. O poste deverá apresentar duas janelas para fixação, sendo a primeira com diâmetro de 50 mm postada a 1,00 m da base, a segunda janela superior com o mesmo diâmetro postada a 3,70 m da base, Haverá janelas com diâmetro de 40mm postadas no centro de cada face do sistema de fixação do braço. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interno externamente. Devido à compatibilidade exigida entre poste e braço de aço veicular, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma Marca e Modelo. PADRÃO SMT		
4	BRACO PROJETADO PARA SEMÁFOROS – Braço projetado com 4,70 m de projeção, em tubo de aço, diâmetro externo de 88,90 mm e parede de 3,25 mm. O primeiro segmento deverá formar um ângulo de 30º em relação à linha horizontal com comprimento de 3,00m e o segundo segmento deverá ser paralelo à horizontal com comprimento de 2,10m. A fixação do braço ao poste deverá ser feita através de quatro parafusos de 1/2" 1.1/4". Deverá conter uma janela para fixação de 40mm². A chapa de fixação do braço deverá ser de 3/8 de espessura e deverá apresentar quatro furos de 5/8 de diâmetro para encaixe dos parafusos, e os furos de fixação com a distância de 16 x 9cm, compatível com as faces da coluna do semáforo. O acabamento deverá ser galvanizado a fogo, externo e interno. Devido à incompatibilidade exigida entre braço e poste de aço veicular, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma marca e modelo. PADRÃO SMT	3	Un
5	COLUNA para a fixação do Controlador eletrônico - Poste de aço para controlador, com 5,00m de comprimento, diâmetro externo de 114,30mm e parede com espessura de 6,80mm. Na base deverão constar aletas anti-giro 0cm x 8,0cm a 40cm da base inferior. O poste deverá apresentar janelas para fixação, sendo a primeira com diâmetro de 50mm postada a 1,0m da base. A segunda janela, com dimensões 7 x 7cm, deverá ser postada a 2,40mts da base. Uma terceira janela com dimensões 7 x 7 de ambos os lados da coluna a 30cm do topo da coluna. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interno e externamente. A parte superior da coluna deverá ser tampada soldada para evitar infiltração de água. Padrão SMT.	2	Un
6	GRUPO FOCAL VEICULAR EM POLICARBONATO – TIPO I: com lâmpada Led 200mm nas cores verde, amarelo e vermelho, lentes incolor do tipo Fresnel ou similar, em policarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, com acabamento em estufa, conforme Norma ABNT NBR 15889/2010. Padrão SMT	6	Un
7	GRUPO FOCAL PEDESTRES EM POLICARBONATO – com lâmpada Led 200mm nas cores verde e vermelho, lentes incolor do tipo Fresnel ou similar, em policarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, com acabamento em estufa, conforme Norma ABNT NBR 15889/2010. Padrão SMT	6	Un
8	Cabo PP 4x1,5mm - 750V, antichama, que deverá obedecer a ABNT NBR NM 247, certificado pelo INMETRO, código de cores: verde, amarelo, vermelho, branco ou preto. Padrão SMT	300	m
9	Cabo PP 2 x 2,5 mm² - 750 V, antichama, que deverá obedecer a ABNT NBR NM 247, certificado pelo INMETRO, em rolos de 100 metros. Padrão SMT	50	m
10	Armação secundária pesada - galvanizada a fogo 9,6cm de largura, 7,3cm de circunferência com pino de 12,5cm de comprimento. Padrão SMT	5	Un
11	Controlador Eletrônico de Tráfego - Marca DATAPROM, modelo DP-40-A, com 8 fases, módulo detector de veículo, placa comunicação GSM, acompanhado de encaixe e porta-cabo para coluna de diâmetro de 114,30 mm. É importante que as máquinas sejam da marca solicitada, para operarem com as máquinas lineares existentes. Padrão SMT.	1	Un
12	Fita BAP – galvanizada, comprimento 1,20m para fixação de rack	3	Un
13	Fio rígido de cobre 1 x 4,00 mm² - certificado pelo INMETRO, na cor preta, em rolos de 100 metros. Padrão SMT.	100	m
14	Conector reforçado para haste de cobre 5/8 para aterramento.	1	Un
15	Hastes Copenwed rosqueável 3mt por 5/8.	1	Un
16	Conectores Paralelos Universal de Alumínio - PADRÃO CELG.	3	Un
17	Cordoalha cobre de aterramento 16mm.	15	m
18	Solvente Líquido 280, Indutil, secagem rápida, para Pintura de pavimento asfáltico a ser utilizado com tinta de demarcação asfáltica a base de resina acrílica, lata com 18 LT.	5	Un

Reordenamento de tráfego e recomposição de sinalização no entorno do empreendimento (fornecimento de materiais)			
1	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica monocomponente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, branca, marca Indutil Induflex - Padrão CET-SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	3	Un
2	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica monocomponente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, amarela, marca Indutil Induflex - Padrão CET-SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	1	Un
3	Dispositivos delimitadores/canalizadores de tráfego - tipo Tacha com a cor do corpo BRANCA e com o elemento refletivo BRANCA. Fabricados em resina acrílica a base de poliéster de alta resistência a compressão (10.000 kgf.), formato trapezoidal com arestas arredondadas, dimensões de base inferior 110 mm x 80 mm, dimensões da base superior 100 mm x 50 mm e altura de 20 mm, com sistema de retrorefletância nas dimensões 90 mm x 20 mm. Um lado deverá apresentar refletivo na cor branco. Deverá conter 01 pino galvanizado com diâmetro de 3/8", comprimento externo mínimo de 50 mm para fixação e engaste. OBS.: Fica o fornecedor responsável em apresentar a quantidade de COLA necessária para a fixação dos mesmos na quantidade aproximada de para cada 10 tachinhas usa-se 1kg de cola.	65	Un
4	Dispositivos delimitadores/canalizadores de tráfego - tipo Tacha com a cor do corpo AMARELA e com o elemento refletivo AMARELA. Fabricados em resina acrílica a base de poliéster de alta resistência a compressão (10.000 kgf.), formato trapezoidal com arestas arredondadas, dimensões de base inferior 110 mm x 80 mm, dimensões da base superior 100 mm x 50 mm e altura de 20 mm, com sistema de retrorefletância nas dimensões 90 mm x 20 mm. Um lado deverá apresentar refletivo na cor branco. Deverá conter 01 pino galvanizado com diâmetro de 3/8", comprimento externo mínimo de 50 mm para fixação e engaste. OBS.: Fica o fornecedor responsável em apresentar a quantidade de COLA necessária para a fixação dos mesmos na quantidade aproximada de para cada 10 tachinhas usa-se 1kg de cola.	65	Un
5	SINALIZAÇÃO VERTICAL - CONJUNTO PLACAS /SUPORTE METÁLICO: Fornecimento de Placas de Advertência/Regulamentação, Totalmente Refletiva, com elementos de fixação à suporte metálico, diâmetro/lado 0,60m, confeccionada em chapa 16 MSG, aço laminado a frio, tratado contra ferrugem, pintura eletrostática ou poliuretano na cor preta em ambas as faces. As películas do fundo, taja, símbolos deverão ser retrorrefletivas tipo III, conforme NBR 146444/2007-película impressa e de alta intensidade. Será exigido a apresentação do Laudo Técnico da Película, fornecido pelo Instituto Mauá de Tecnologia ou outro de comprovada idoneidade. A SMT poderá selecionar um lote de placas de cada e encaminhar para ensaios e Laudo Técnico, como contra prova do laudo exigido, ficando a mesma (empresa fornecedora) responsável pelos custos/encargos deste ensaio. A SMT DEFINIRÁ, POSTERIORMENTE, A QUANTIDADE DE PLACAS POR SIMBOLOGIA. SUPORTES: Suportes em aço com 3,50m de comprimento sem emendas, diâmetro externo de 2 1/2 e parede com espessura de 2,25mm. A base deverá ser prensada com máquina e possuir aletas anti-giro 50cm² (10cm x 5cm) diametralmente e conter uma tampa de PVC para encaixe ou fixa para evitar a infiltração de água. Padrão SMT	30	Un

Semaforização da Alameda Inam x Av. Prof. Alfredo de Castro (fornecimento de materiais)			
1	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica monocomponente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, branca, marca Indutill Indulux - Padrão CET-SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	7	Un
2	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica monocomponente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, amarela, marca Indutill Indulux - Padrão CET-SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	1	Un
3	SINALIZAÇÃO VERTICAL – CONJUNTO PLACAS /SUPPORTE METÁLICO: Fornecimento de Placas de Advertência/Regulamentação, Totalmente Refletiva, com elementos de fixação à suporte metálico, diâmetro/lado 0,60m, confeccionada em chapa 16 MSG, aço laminado a frio, tratado contra ferrugem, pintura eletrostática ou poliuretano na cor preta em ambas as faces. As películas do fundo, tarja, símbolos deverão ser retrorefletivas tipo III, conforme NBR 14644/2007-película impressa e de alta intensidade. Será exigido a apresentação do Laudo Técnico da Película, fornecido pelo Instituto Mauá de Tecnologia ou outro de comprovada idoneidade. A SMT poderá selecionar um lote de placas de cada e encaminhar para ensaios e Laudo Técnico, como contra prova do laudo exigido, ficando a mesma (empresa fornecedora) responsável pelos custos/encargos deste ensaio. A SMT DEFINIRÁ, POSTERIORMENTE, A QUANTIDADE DE PLACAS POR SIMBOLOGIA. SUPORTES:Suportes em aço com 3,50m de comprimento sem emendas, diâmetro externo de 2 ½ e parede com espessura de 2,25mm. A base deverá ser prensada com máquina e possuir aletas anti-giro 50cm² (10cm x 5cm) diametralmente e conter uma tampa de PVC para encaixe ou fixa para evitar a infiltração de água. Padrão SMT.	12	Un
4	Dispositivos delimitadores/canalizadores de tráfego - tipo Tacha com a cor do corpo AMARELA e com o elemento refletivo AMARELA. Fabricados em resina acrílica a base de políster de alta resistência a compressão (10.000 kgf.), formato trapezoidal com arestas arredondadas, dimensões de base inferior 110 mm x 80 mm, dimensões da base superior 100 mm x 50 mm e altura de 20 mm, com sistema de retroreflexão nas dimensões 90 mm x 20 mm. Um lado deverá apresentar reflexivo na cor branco. Deverá conter 01 pino galvanizado com diâmetro de 3/8", comprimento externo mínimo de 50 mm para fixação e engaste. OBS: Fica o fornecedor responsável em apresentar a quantidade de COLA necessária para a fixação dos mesmos na quantidade aproximada de para cada 10 tachinhas usa-se 1kg de cola.	26	Un
5	<b>COLUNA SEMAFÓRICA</b> - Poste de aço para semáforo, com 6,00 m de comprimento, diâmetro externo de 114,30 mm e parede com espessura de 6,80mm. Na base deverão constar aletas anti-giro diametralmente opostas de, no mínimo, 15cm x 8cm e espessura de 6mm, fixadas (soldadas) a 53 cm da base. No topo um sistema de fixação (cubo de aço em chapa 3/8 com as dimensões 14 x 20 cm e furo de 1/2" e rosca fio 12 com capacidade de fixar de um a quatro braços por meio de parafusos .1/2 x 1.1/4" e fio 12, que deverão vir acompanhando o poste) A face superior do sistema de fixação do poste de aço não deve apresentar furos, deverá ser tampada soldada com o mesmo material do cubo de aço da cabeça da coluna para evitar a infiltração de água no interior da coluna. As faces laterais do sistema de fixação deverão ser compatíveis com a face do braço, e os furos devem ser 16 x 9 cm. O poste deverá apresentar duas janelas para fixação, sendo a primeira com diâmetro de 50 mm postada à 1,00 m da base, a segunda janela superior com o mesmo diâmetro postada a 3,70 m da base. Haverá janelas com diâmetro de 40mm postadas no centro de cada face do sistema de fixação do braço. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, intemo externamente. Devido à compatibilidade exigida entre poste e braço de aço veicular, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma Marca e Modelo. PADRÃO SMT  <b>BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFOROS</b> – Braço projetado com 4,70 m de projeção, em tubo de aço, diâmetro externo de 88,90 mm e parede de 3,25 mm. O primeiro segmento deverá formar um ângulo de 30° em relação à linha horizontal com comprimento de 3,00m e o segundo segmento deverá ser paralelo à horizontal com comprimento de 2,10m. A fixação do braço ao poste deverá ser feita através de quatro parafusos de 1/2" 1.1/4" . Deverá conter uma janela para fixação de 40mm², A chapa de fixação do braço deverá se de 3/8 de espessura e deverá apresentar quatro furos de 5/8 de diâmetro para encaixe dos parafusos, e os furos de fixação com a distância de 16 x 9cm, compatível com as faces da coluna do semáforo. O acabamento deverá ser galvanizado a fogo, externo e intemamento. Devido à incompatibilidade exigida entre braço e poste de aço veicular, o fornecedor dos mesmo deverá ser de mesma marca e modelo. PADRÃO SMT	3	Un
6	<b>GRUPO FOCAL VEICULAR EM POLICARBONATO – TIPO E</b> com tãmpada Led 200mm nas cores verde, amarelo e vermelho, lentes incolor do tipo Fresnel ou similar, em policarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, com acabamento em estufa, conforme Norma ABNT NBR 15889/2010. Padrão SMT	10	Un
7	Cabo PP 4x1,5mm - 750V, antichama, que deverá obedecer a ABNT NBR NM 247, certificado pelo INMETRO, código de cores: verde, amarelo,	300	m
8	Cabo PP 2 x 2,5 mm² - 750 V, antichama, que deverá obedecer a ABNT NBR NM 247, certificado pelo INMETRO, em rolos de 100 metros. Padrão SMT	50	m
9	Armação secundária pesada - galvanizada a fogo 9,6cm de largura, 7,3cm de circunferência com pino de 12,5cm de comprimento. Padrão SMT	5	Un
10	Controlador Eletrônico de Tráfego - Marca DATAPROM, modelo DP-40-A, com 8 fases, módulo detector de veículo, placa comunicação GSM, acompanhado de encaixe e porta-cabo para coluna de diâmetro de 114,30 mm. É importante que as máquinas sejam da marca solicitada, para operarem com as máquinas existentes. Padrão SMT.	1	Un
11	Fita BAP – galvanizada, comprimento 1,20m para fixação de rack	3	Un
12	Fio rígido de cobre 1 x 4,00 mm² - certificado pelo INMETRO, na cor preta, em rolos de 100 metros. Padrão SMT.	100	m
13	Conector reforçado para haste de cobre 5/8 para aterramento.	1	Un
14	Hastes Copenwed rosqueável 3mt por 5/8.	1	Un
15	Conectores Paralelos Universal de Alumínio - PADRÃO CELG.	3	Un
16	Cordoalha cobre de aterramento 16mm.	15	
17	Solvente Líquido 280, Indutill, secagem rápida, para Pintura de pavimento asfáltico a ser utilizado com tinta de demarcação asfáltica a base de resina acrílica, lata com 18 LT.	8	Un

Semaforização da Av. Prof. Alfredo de Castro x Av. SC-01 (fornecimento de materiais)			
1	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica monocomponente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, branca, marca Indutill Indulux - Padrão CET-SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	4	Un
2	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica monocomponente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, amarela, marca Indutill Indulux - Padrão CET-SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	1	Un
3	SINALIZAÇÃO VERTICAL – CONJUNTO PLACAS /SUPORTE METÁLICO: Fornecimento de Placas de Advertência/Regulamentação, Totalmente Refletiva, com elementos de fixação à suporte metálico, diâmetro/lado 0,80m, confeccionada em chapa 16 MSG, aço laminado a frio, tratado contra ferrugem, pintura eletrostática ou poliuretano na cor preta em ambas as faces. As películas do fundo, tãja, símbolos deverão ser retrorrefletivas tipo III, conforme NBR 14844/2007-película impressa e de alta intensidade. Será exigido a apresentação do Laudo Técnico da Película, fornecido pelo Instituto Mauá de Tecnologia ou outro de comprovada idoneidade. A SMT poderá selecionar um lote de placas de cada e encaminhar para ensaios e Laudo Técnico, como contra prova do laudo exigido, ficando a mesma (empresa fornecedora) responsável pelos custos/encargos deste ensaio. A SMT DEFINIRÁ, POSTERIORMENTE, A QUANTIDADE DE PLACAS POR SIMBOLOGIA, SUPORTES: Suportes em aço com 3,50m de comprimento sem emendas, diâmetro externo de 2 ½ e parede com espessura de 2,25mm. A base deverá ser prensada com máquina e possuir aletas anti-giro 50cm² (10cm x 5cm) diametralmente e conter uma tampa de PVC para encaixe ou fixa para evitar a infiltração de água. Padrão SMT	7	Un
4	Dispositivos delimitadores/canalizadores de tráfego - tipo Tacha com a cor do corpo AMARELA e com o elemento refletivo AMARELA. Fabricados em resina acrílica a base de poliéster de alta resistência a compressão (10.000 kgf.), formato trapezoidal com arestas arredondadas, dimensões de base inferior 110 mm x 80 mm, dimensões da base superior 100 mm x 50 mm e altura de 20 mm, com sistema de retrorefletância nas dimensões 90 mm x 20 mm. Um lado deverá apresentar refletivo na cor branco. Deverá conter 01 pino galvanizado com diâmetro de 3/8", comprimento externo mínimo de 50 mm para fixação e engaste. OBS.: Fica o fornecedor responsável em apresentar a quantidade de COLA necessária para a fixação dos mesmos na quantidade aproximada de para cada 10 tachinhas usa-se 1kg de cola.  COLUNA SEMAFÓRICA - Poste de aço para semáforo, com 6,00 m de comprimento, diâmetro externo de 114,30 mm e parede com espessura de 6,80mm. Na base deverão constar aletas anti-giro diametralmente opostas de, no mínimo, 15cm x 8cm e espessura de 6mm, fixadas (soldadas) a 53 cm da base. No topo um sistema de fixação (cubo de aço em chapa 3/8 com as dimensões 14 x 20 cm e furo de 1/2" e rosca fio 12 com capacidade de fixar de um a quatro braços por meio de parafusos 1/2 x 1.1/4" e fio 12, que deverão vir acompanhando o poste) A face superior do sistema de fixação do poste de aço não deve apresentar furos, deverá ser tampada soldada com o mesmo material do cubo de aço da cabeça da coluna para evitar a infiltração de água no interior da coluna. As faces laterais do sistema de fixação deverão ser compatíveis com a face do braço, e os furos devem ser 16 x 9 cm. O poste deverá apresentar duas janelas para fixação, sendo a primeira com diâmetro de 50 mm postada à 1,00 m da base, a segunda janela superior com o mesmo diâmetro postada a 3,70 m da base. Haverá janelas com diâmetro de 40mm postadas no centro de cada face do sistema de fixação do braço. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interno externamente. Devido à compatibilidade exigida entre poste e braço de aço veicular, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma Marca e Modelo. PADRÃO SMT	16	Un
5	BRACO PROJETADO PARA SEMÁFOROS – Braço projetado com 4,70 m de projeção, em tubo de aço, diâmetro externo de 88,90 mm e parede de 3,25 mm. O primeiro segmento deverá formar um ângulo de 30º em relação à linha horizontal com comprimento de 3,00m e o segundo segmento deverá ser paralelo à horizontal com comprimento de 2,10m. A fixação do braço ao poste deverá ser feita através de quatro parafusos de 1/2" 1.1/4". Deverá conter uma janela para fixação de 40mm². A chapa de fixação do braço deverá ser de 3/8 de espessura e deverá apresentar quatro furos de 5/8 de diâmetro para encaixe dos parafusos, e os furos de fixação com a distância de 16 x 8cm, compatível com as faces da coluna do semáforo. O acabamento deverá ser galvanizado a fogo, externo e internamente. Devido à incompatibilidade exigida entre braço e poste de aço veicular, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma marca e modelo. PADRÃO SMT	3	Un
6	GRUPO FOCAL VEICULAR EM POLICARBONATO – TIPO I: com lâmpada Led 200mm nas cores verde, amarelo e vermelho, lentes incolor do tipo Fresnel ou similar, em policarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, com acabamento em estufa, conforme Norma ABNT NBR 15889/2010. Padrão SMT	10	Un
7	Cabo PP 4x1,5mm - 750V, antichama, que deverá obedecer a ABNT NBR NM 247, certificado pelo INMETRO, código de cores: verde, amarelo, vermelho, branco ou preto. Padrão SMT	300	m
8	Cabo PP 2 x 2,5 mm² - 750 V, antichama, que deverá obedecer a ABNT NBR NM 247, certificado pelo INMETRO, em rolos de 100 metros. Padrão SMT	50	m
9	Armação secundária pesada - galvanizada a fogo 9,6cm de largura, 7,3cm de circunferência com pino de 12,5cm de comprimento. Padrão SMT	5	Un
10	Controlador Eletrônico de Tráfego - Marca DATAPROM, modelo DP-40-A, com 8 fases, módulo detector de veículo, placa comunicação GSM, acompanhado de encaixe e porta-cabo para coluna de diâmetro de 114,30 mm. É importante que as máquinas sejam da marca solicitada, para operarem com as máquinas lineares existentes. Padrão SMT.	1	Un
11	Fita BAP – galvanizada, comprimento 1,20m para fixação de rack	3	Un
12	Fio rígido de cobre 1 x 4,00 mm² - certificado pelo INMETRO, na cor preta, em rolos de 100 metros. Padrão SMT.	100	m
13	Conector reforçado para haste de cobre 5/8 para aterramento.	1	Un
14	Hastes Coperwed rosqueável 3mt por 5/8.	1	Un
15	Conectores Parafusos Universal de Alumínio - PADRÃO CELG.	3	Un
16	Cordoalha cobre de aterramento 16mm.	15	m
17	Solvente Líquido 280, Indutill, secagem rápida, para Pintura de pavimento asfáltico a ser utilizado com tinta de demarcação asfáltica a base de resina acrílica, lata com 18 LT.	5	Un

Sinalização de Orientação de Tráfego (fornecimento de materiais)			
1	<p>CONJUNTO PARA PLACAS DE ORIENTAÇÃO – POT: BRAÇO CILÍNDRICO</p> <p>TIPO 1 - Braço projetado com 3,40m de projeção, em tubo de aço galvanizado a fogo interno e externamente, diâmetro externo 3.1/2", parede com espessura 3.75mm". O braço deverá ser dividido em três segmentos, quais sejam: Primeiro segmento deverá ser paralelo à horizontal, com comprimento igual à 2,50m, segundo segmento deverá ser inclinado, formando ângulo de 53° em relação à horizontal, com comprimento de 1,50m, terceiro segmento deverá ser vertical, de comprimento 85cm, contendo saliência soldada ao mesmo a 35cm da base inferior, com encaixe de 5 x 2cm para fixação do braço na coluna. O segmento vertical deverá conter furo de 14mm a 22,5cm da base inferior para um parafuso passante de diâmetro igual à 1/2" e porca externa para ajuste. Devido à compatibilidade exigida entre braço e poste de aço de placa, o fornecedor dos mesmos deverá ser da mesma Marca e Modelo.</p> <p>COLUNA CILÍNDRICA</p> <p>TIPO 1 - Poste de aço galvanizado a fogo interno e externamente, de comprimento igual à 6,00m, diâmetro igual à 4" e parede com espessura de 6,00mm. Na base deverão constar aletas anti-giro 15cm x 8cm a 40cm da base. No topo deverá haver sistema de encaixe da saliência existente no braço, com duas cavidades de 5 x 2cm em diametralmente opostas, com 5,7cm de profundidade e 2,3cm de largura cada uma. Deverá haver furo à 12,5cm do topo para abrigar um parafuso passante com cabeça sextavada e porca externa de diâmetro de 1/2". A fixação do braço à coluna deverá ser executada por quatro parafusos de 1/2" x 1.1/4 com cabeça sextavada e à 25cm do topo da coluna.</p> <p>As faces laterais do sistema de fixação deverão ser compatíveis com a face do braço. Devido à compatibilidade exigida entre poste de aço e braço de placa, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma Marca e Modelo.</p> <p>Padrão SMT Placa de Orientação totalmente refletivas, com películas retrorrefletivas tipo III, conforme NBR 14644/2007- Conforme Projeto, 3,00 x 1,50 m, inclusive suportes e abraçadeiras, em chapa de aço #18 (espessura mínima sem tratamento), galvanizada NB1010/1020QC, laminado a frio, previamente tratado contra ferrugem, fundo wash primer a base de cromato de zinco e acabamento em pintura eletrostática, acabamento branco fosco, secagem em estufa a 120°, com cantos arredondados, reforçados com perfil "T" NB1010/1020QC com suportes e abraçadeiras. Placas totalmente refletivas, com películas retrorrefletivas tipo III, conforme NBR 14644/2007.</p> <p>As Placas deverão vir acompanhadas de um conjunto único de longarinas, 02 (duas) longarinas de 2,10 m na horizontal e 03 (três) longarinas de 80cm na vertical, tipo U (4,5 x 2,5 cm), e com dispositivos tipo parafusos, porcas, arnelas para fixação das longarinas nas placas e das abraçadeiras no braço projetado com diâmetro externo 3.1/2". As Placas deverão vir Plotadas, máximo de 4 topônimos, e entregues conforme cada pedido específico dos topônimos e dentro do período de registro de preços.</p> <p>Apresentação de Laudo Técnico da Película, fornecido pelo Instituto Mauá de Tecnologia ou outro de comprovada idoneidade. A SMT poderá selecionar uma ou duas placas de cada pedido e encaminhar para ensaios e Laudo Técnico, como contra prova do laudo exigido da empresa vencedora, ficando a mesma (empresa fornecedora) responsável pelos custos/encargos deste ensaio. Padrão SMT</p>	12	Un

#### 1.2 - DO PREÇO:

1.2.1 - O objeto deste Termo de Referência deverá atender às especificações e os quantitativos constantes no item 1.3.

1.2.2 - O custo estimado da presente contratação é de **R\$ 610.550,61 (Seiscentos e dez mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)**, compostos conforme planilha de preços (65117951).

#### 1.3. ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.3.1 - Assim, com base no referido Termo de Compromisso, que temos os seguintes quantitativos e características mínimas a serem atendidas na contratação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD/DE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armação secundária pesada - galvanizada a fogo 9,6cm de largura, 7,3cm de circunferência com pino de 12,5cm de comprimento. Padrão SMT	20	Un	R\$ 27,79	R\$ 555,80
2	Cabo PP 2 x 2,5 mm <sup>2</sup> - 750 V, antichama, que deverá obedecer a ABNT NBR NM 247, certificado pelo INMETRO, em rolos de 100 metros. Padrão SMT	200	m	R\$ 6,67	R\$ 1.334,00
3	Cabo PP 4x1,5mm - 750V, antichama, que deverá obedecer a ABNT NBR NM 247, certificado pelo INMETRO, código de cores: verde, amarelo, vermelho, branco ou preto. Padrão SMT	1200	m	R\$ 9,83	R\$ 11.796,00
4	COLUNA para a fixação do Controlador eletrônico - Poste de aço para controlador, com 5,00m de comprimento, diâmetro externo de 114,30mm e parede com espessura de 6,00mm. Na base deverão constar aletas anti-giro 0cm x 8,0cm a 40cm da base inferior. O poste deverá apresentar janelas para fixação, sendo a primeira com diâmetro de 50mm postada a 1,00m da base e a segunda janela, com dimensões 7 x 7cm, deverá ser postada a 2,40ms da base. Uma terceira janela com dimensões 7 x 7 de ambos os lados da coluna a 30cm do topo da coluna. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interna e externamente. A parte superior da coluna deverá ser tampada soldada para evitar infiltração de água. Padrão SMT.	2	Un	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
5	COLUNA SEMAFÓRICA - Poste de aço para semáforo, com 6,00 m de comprimento, diâmetro externo de 114,30 mm e parede com espessura de 6,80mm. Na base deverão constar aletas anti-giro diametralmente opostas de, no mínimo, 15cm x 8cm e espessura de 6mm, fixadas (soldadas) a 53 cm da base. No topo um sistema de fixação (cubo de aço em chapa 3/8 com as dimensões 14 x 20 cm e furo de 1/2" e rosca fio 12 com capacidade de fixar de um a quatro braços por meio de parafusos 1/2" x 1.1/4" e fio 12, que deverão vir acompanhando o poste) A face superior do sistema de fixação do poste de aço não deve apresentar furos, deverá ser tampada soldada com o mesmo material do cubo de aço da cabeça da coluna para evitar a infiltração de água no interior da coluna. As faces laterais do sistema de fixação deverão ser compatíveis com a face do braço, e os furos devem ser 16 x 9 cm. O poste deverá apresentar duas janelas para fixação, sendo a primeira com diâmetro de 50 mm postada a 1,00 m da base, a segunda janela superior com o mesmo diâmetro postada a 3,70 m da base. Haverá janelas com diâmetro de 40mm postadas no centro de cada face do sistema de fixação do braço. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interno externamente. Devido à compatibilidade exigida entre poste e braço de aço veicular, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma Marca e Modelo. PADRÃO SMT BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFOROS – Braço projetado com 4,70 m de projeção, em tubo de aço, diâmetro externo de 88,90 mm e parede de 3,25 mm. O primeiro segmento deverá ter um ângulo de 30º em relação à linha horizontal com comprimento de 3,00m e o segundo segmento deverá ser paralelo à horizontal com comprimento de 2,10m. A fixação do braço ao poste deverá ser feita através de quatro parafusos de 1/2" x 1.1/4". Deverá conter uma janela para fixação de 40mm <sup>2</sup> . A chapa de fixação do braço deverá ser de 3/8 de espessura e deverá apresentar quatro furos de 5/8 de diâmetro para encaixe dos parafusos, e os furos de fixação com a distância de 16 x 9cm, compatível com as faces da coluna do semáforo. O acabamento deverá ser galvanizado a fogo, externo e internamento. Devido à incompatibilidade exigida entre braço e poste de aço veicular, o fornecedor dos mesmo deverá ser de mesma marca e modelo. PADRÃO SMT.	12	Un	R\$ 5.470,00	R\$ 65.640,00
6	Conector reforçado para haste de cobre 5/8 para aterramento.	4	Un	R\$ 5,83	R\$ 23,32
7	Conectores Paralelos Universal de Alumínio - PADRÃO CELG.	12	Un	R\$ 11,55	R\$ 138,60
8	CONJUNTO PARA PLACAS DE ORIENTAÇÃO - POT: BRAÇO CILÍNDRICO TIPO 1 - Braço projetado com 3,40m de projeção, em tubo de aço galvanizado a fogo interno e externamente, diâmetro externo 3.1/2", parede com espessura 3.75mm <sup>2</sup> . O braço deverá ser dividido em três segmentos, quais sejam: Primeiro segmento deverá ser paralelo à horizontal, com comprimento igual à 2,50m, segundo segmento deverá ser inclinado, formando ângulo de 53º em relação à horizontal, com comprimento de 1,50m, terceiro segmento deverá ser vertical, de comprimento 85cm, contendo saliência soldada ao mesmo a 35cm da base inferior, com encaixe de 5 x 2cm para fixação do braço na coluna. O segmento vertical deverá conter furo de 14mm a 22,5cm da base inferior para um parafuso passante de diâmetro igual à 1/2" e porca externa para ajuste. Devido à compatibilidade exigida entre braço e poste de aço de placa, o fornecedor dos mesmos deverá ser da mesma Marca e Modelo. COLUNA CILÍNDRICA TIPO 1 - Poste de aço galvanizado a fogo interno e externamente, de comprimento igual à 6,00m, diâmetro igual à 4" e parede com espessura de 6,00mm. Na base deverão constar aletas anti-giro 15cm x 8cm a 40cm da base. No topo deverá haver sistema de encaixe da saliência existente no braço, com duas cavidades de 5 x 2cm em diametralmente opostas, com 5,7cm de profundidade e 2,3cm de largura cada uma. Deverá haver furo à 12,5cm do topo para abrigar um parafuso passante com cabeça sextavada e porca externa de diâmetro de 1/2". A fixação do braço à coluna deverá ser executada por quatro parafusos de 1/2" x 1.1/4 com cabeça sextavada e à 25cm do topo da coluna. As faces laterais do sistema de fixação deverão ser compatíveis com a face do braço. Devido à compatibilidade exigida entre poste de aço e braço de placa, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma Marca e Modelo. Padrão SMT Placa de Orientação totalmente refletivas, com películas retrorefletivas tipo III, conforme NBR 14644/2007- Conforme Projeto, 3,00 x 1,50 m, inclusive suportes e abraçadeiras, em chapa de aço #18 (espessura mínima sem tratamento), galvanizada NBR1010/1020QC, laminado a frio, previamente tratado contra ferrugem, fundo wash primer a base de cromato de zinco e acabamento em pintura eletrostática, acabamento branco fosco, secagem em estufa a 120º, com cantos arredondados, reforçados com perfil "T" Controlador Eletrônico de Tráfego - Marca DATAPROM, modelo DP-40-A, com 8 fases, módulo detector de veículo, placa comunicação GSM, acompanhado de encaixe e porta-cabo para coluna de diâmetro de 114,30 mm. É importante que as máquinas sejam da marca solicitada, para operarem com as máquinas lindrêas existentes. Padrão SMT.	12	Un	R\$ 5.945,00	R\$ 71.340,00
9	Controlador Eletrônico de Tráfego - Marca DATAPROM, modelo DP-40-A, com 8 fases, módulo detector de veículo, placa comunicação GSM, acompanhado de encaixe e porta-cabo para coluna de diâmetro de 114,30 mm. É importante que as máquinas sejam da marca solicitada, para operarem com as máquinas lindrêas existentes. Padrão SMT.	4	Un	R\$ 36.370,67	R\$ 145.482,68
10	Cordão de cobre de aterramento 16mm.	60	m	R\$ 21,05	R\$ 1.263,00
11	Dispositivos delimitadores/canalizadores de tráfego - tipo Tacha com a cor do corpo AMARELA e com o elemento refletivo AMARELA. Fabricados em resina acrílica a base de políéster de alta resistência a compressão (10.000 kgf.), formato trapezoidal com arestas arredondadas, dimensões de base inferior 110 mm x 80 mm, dimensões da base superior 100 mm x 50 mm e altura de 20 mm, com sistema de retrorefletância nas dimensões 90 mm x 20 mm. Um lado deverá apresentar refletivo na cor branco. Deverá conter 01 pino galvanizado com diâmetro de 3/8", comprimento externo mínimo de 50 mm para fixação e engaste. OBS.: Fica o fornecedor responsável em apresentar a quantidade de COLA necessária para a fixação dos mesmos na quantidade aproximada de para cada 10 tachinhas usa-se 1kg de cola.	107	Un	R\$ 10,09	R\$ 1.079,63
12	Dispositivos delimitadores/canalizadores de tráfego - tipo Tacha com a cor do corpo BRANCA e com o elemento refletivo BRANCA. Fabricados em resina acrílica a base de políéster de alta resistência a compressão (10.000 kgf.), formato trapezoidal com arestas arredondadas, dimensões de base inferior 110 mm x 80 mm, dimensões da base superior 100 mm x 50 mm e altura de 20 mm, com sistema de retrorefletância nas dimensões 90 mm x 20 mm. Um lado deverá apresentar refletivo na cor branco. Deverá conter 01 pino galvanizado com diâmetro de 3/8", comprimento externo mínimo de 50 mm para fixação e engaste. OBS.: Fica o fornecedor responsável em apresentar a quantidade de COLA necessária para a fixação dos mesmos na quantidade aproximada de para cada 10 tachinhas usa-se 1kg de cola.	752	Un	R\$ 10,75	R\$ 8.084,00
13	Fio rígido de cobre 1 x 4,00 mm <sup>2</sup> - certificado pelo INMETRO, na cor preta, em rolos de 100 metros. Padrão SMT.	400	m	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
14	Fita BAP - galvanizada, comprimento 1,20m para fixação de rack	12	Un	R\$ 18,20	R\$ 218,40
15	GRUPO FOCAL PEDESTRES EM POLICARBONATO - com lâmpada Led 200mm nas cores verde e vermelho, lentes incolor do tipo Fresnel ou similar, em policarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, com acabamento em estufa, conforme Norma ABNT NBR 15889/2010. Padrão SMT	6	Un	R\$ 1.839,33	R\$ 11.035,98
16	GRUPO FOCAL REPTIDOR EM POLICARBONATO - TIPO I: com lâmpada Led 200mm nas cores verde, amarelo e vermelho, lentes incolor do tipo Fresnel ou similar, em policarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, com acabamento em estufa, conforme Norma ABNT NBR 15889/2010. Padrão SMT	3	Un	R\$ 2.328,29	R\$ 6.984,87
17	GRUPO FOCAL VEICULAR EM POLICARBONATO - TIPO I: com lâmpada Led 200mm nas cores verde, amarelo e vermelho, lentes incolor do tipo Fresnel ou similar, em policarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, com acabamento em estufa, conforme Norma ABNT NBR 15889/2010. Padrão SMT	54	Un	R\$ 3.081,53	R\$ 166.402,62
18	Hastes Coperved rosqueável 3mt por 5/8.	4	Un	R\$ 155,17	R\$ 620,68
19	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica mono-componente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, amarela, marca Indutil Indulflex - Padrão CET- SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	13	Un	R\$ 845,17	R\$ 10.987,21
20	Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica mono-componente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, branca, marca Indutil Indulflex - Padrão CET- SH/14 (tinta a base de metil metacrilato monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	54	Un	R\$ 909,38	R\$ 49.106,52
21	SINALIZAÇÃO VERTICAL - CONJUNTO PLACAS /SUPPORTE METÁLICO: Fornecimento de Placas de Advertência/Regulamentação, Totalmente Refletiva, com elementos de fixação à suporte metálico, diâmetro/lado 0,60m, confeccionada em chapa 16 MSG, aço laminado a frio, tratado contra ferrugem, pintura eletrostática ou poliuretano na cor preta em ambas as faces. As películas do fundo, tarja, símbolos deverão ser retrorefletivas tipo III, conforme NBR 14644/2007-película impressa e de alta intensidade. Será exigido a apresentação do Laudo Técnico da Película, fornecido pelo Instituto Mauá de Tecnologia ou outro de comprovada idoneidade. A SMT poderá selecionar um lote de placas de cada e encaminhar para ens Suportes em aço com 3,50m de comprimento sem emendas, diâmetro externo de 2 ½ e parede com espessura de 2,25mm. A base deverá ser prensada com máquina e possuir aletas anti-giro 50cm <sup>2</sup> (10cm x 5cm) diametralmente e conter uma tampa de PVC para encaixe ou fixa para evitar a infiltração de água. Padrão SMTais e Laudo Técnico, como contra prova do laudo exigido, ficando a mesma (empresa fornecedora) responsável pelos custos/encargos deste ensaio. A SMT DEFINIRÁ, POSTERIORMENTE, A QUANTIDADE DE PLACAS POR SIMBOLOGIA. SUPORTES: Suportes em aço com 3,50m de comprimento sem emendas, diâmetro externo de 2 ½ e parede com espessura de 2,25mm. A base deverá ser prensada com máquina e possuir aletas anti-giro 50cm <sup>2</sup> (10cm x 5cm) diametralmente e conter uma tampa de PVC para encaixe ou fixa para evitar a infiltração de água. Padrão SMT	169	Un	R\$ 229,00	R\$ 38.701,00
22	Solvente Líquido 280, Indutil, secagem rápida, para Pintura de pavimento asfáltico a ser utilizado com tinta de demarcação asfáltica a base de resina acrílica, lata com 18 LT.	24	Un	R\$ 397,20	R\$ 9.532,80
23	Cola para Tachão	90	Kg	R\$ 36,35	R\$ 3.271,50
					<b>R\$ 610.550,61</b>

1.3.2. Das especificações técnicas mencionadas acima, temos os requisitos técnicos mínimos a serem considerados:

- Todos os materiais devem atender as normas técnicas da ABNT e serem certificados pelo INMETRO no que couber e nos itens em que forem exigidos;
- Alguns materiais deverão ser da mesma marca e modelo, como especificado, em razão de compatibilidade exigida para

montagem e funcionamento;

- A empresa fornecedora deverá fornecer laudo de perícia de película conforme solicitado pela Secretaria responsável;
- A simbologia das placas será definida antes da emissão da ordem de serviços que irá conter a quantidade de placas por símbolo;
- Cabe às empresas participantes, tomar conhecimento dos padrões relativos à SMT (Secretaria Municipal de Trânsito), atual SMM (Secretaria Municipal de Mobilidade).

#### 1.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

1.4.1. O cronograma previsto será, inicialmente, para cumprimento em, no máximo, 1 mês ou 30 dias, podendo ser estendido em caso de justificativa circunstanciada aprovada pelo CONTRATANTE. As entregas dos materiais seguirão, conforme descrito, esquematizado e hierarquizado abaixo:

Descrição	Qtde	Unid	Previsão de Entrega
Amarção secundária pesada - galvanizada a fogo 9,6cm de largura, 7,3cm de circunferência com pino de 12,5cm de comprimento. Padrão SMT	20	Un	Imediata
Cabo PP 2 x 2,5 mm <sup>2</sup> - 750 V, antichama, que deverá obedecer a ABNT NBR NM 247, certificado pelo INMETRO, em rolos de 100 metros. Padrão SMT	200	m	Imediata
Cabo PP 4x1,5mm <sup>2</sup> - 750V, antichama, que deverá obedecer a ABNT NBR NM 247, certificado pelo INMETRO, código de cores: verde, amarelo, vermelho, branco ou preto. Padrão SMT	1200	m	Imediata
COLUNA para a fixação do Controlador eletrônico - Poste de aço para controlador, com 5,00m de comprimento, diâmetro externo de 114,30mm e parede com espessura de 6,00mm. Na base deverão constar aletas anti-giro 0cm x 8,0cm a 40cm da base inferior. O poste deverá apresentar janelas para fixação, sendo a primeira com diâmetro de 50mm postada a 1,0m da base. A segunda janela, com dimensões 7 x 7cm, deverá ser postada a 2,40mts da base. Uma terceira janela com dimensões 7 x 7 de ambos os lados da coluna a 30cm do topo da coluna. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interna e externamente. A parte superior da coluna deverá ser tampada soldada para evitar infiltração de água. Padrão SMT.	2	Un	Prazo de 10 dias corridos para adaptação de janelas, aletas e tampas nos moldes da SMT. Entrega máxima no prazo de 30 dias.
COLUNA SEMAFÓRICA - Poste de aço para semáforo, com 6,00m de comprimento, diâmetro externo de 114,30 mm e parede com espessura de 6,80mm. Na base deverão constar aletas anti-giro diametralmente opostas de, no mínimo, 15cm x 8cm e espessura de 6mm, fixadas (soldadas) a 53 cm da base. No topo um sistema de fixação (cubo de aço em chapa 3/8 com as dimensões 14 x 20 cm e furo de 1/2" e rosca fio 1/2 com capacidade de fixar de um a quatro braços por meio de parafusos -1/2 x 1,1/4" e fio 12, que deverão vir acompanhando o poste) A face superior do sistema de fixação do poste de aço não deve apresentar furos, deverá ser tampada soldada com o mesmo material do cubo de aço da cabeça da coluna para evitar a infiltração de água no interior da coluna. As faces laterais do sistema de fixação deverão ser compatíveis com a face do braço, e os furos devem ser 16 x 9 cm. O poste deverá apresentar duas janelas para fixação, sendo a primeira com diâmetro de 50 mm postada a 1,00 m da base, a segunda janela superior com o mesmo diâmetro postada a 3,70 m da base. Haverá janelas com diâmetro de 40mm postadas no centro de cada face do sistema de fixação do braço. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interno externamente. Devido à compatibilidade exigida entre poste e braço de aço veicular, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma Marca e Modelo. PADRÃO SMT	12	Un	Prazo de 10 dias corridos para adaptação de janelas, aletas e tampas nos moldes da SMT. Entrega máxima no prazo de 30 dias.
CONECTOR reforçado para haste de cobre 5/8 para aterramento.	4	Un	Imediata
Conectores Paralelos Universal de Alumínio - PADRÃO CELG.	12	Un	Imediata
CONJUNTO PARA PLACAS DE ORIENTAÇÃO - POT: BRAÇO CILÍNDRICO TIPO I - Braço projetado com 3,40m de projeção, em tubo de aço galvanizado a fogo interno e externamente, diâmetro externo 3,1/2", parede com espessura 3,75mm. O braço deverá ser dividido em três segmentos, quais sejam: Primeiro segmento deverá ser paralelo à horizontal, com comprimento igual à 2,50m, segundo segmento deverá ser inclinado, formando ângulo de 53° em relação à horizontal, com comprimento de 1,50m, terceiro segmento deverá ser vertical, de comprimento 85cm, contendo saliência soldada ao mesmo a 35cm da base inferior, com encaixe de 5 x 2cm para fixação do braço na coluna. O segmento vertical deverá conter furo de 14mm a 22,5cm da base inferior para um parafuso passante de diâmetro igual à 1/2" e porca externa para ajuste. Devido à compatibilidade exigida entre braço e poste de aço de placa, o fornecedor dos mesmos deverá ser da mesma Marca e Modelo. PADRÃO SMT	12	Un	Prazo de 10 dias corridos para adaptação de janelas, aletas e tampas nos moldes da SMT. Entrega máxima no prazo de 30 dias.
CONJUNTO PARA PLACAS DE ORIENTAÇÃO - POT: BRAÇO CILÍNDRICO TIPO II - Poste de aço galvanizado a fogo interno e externamente, de comprimento igual à 6,00m, diâmetro igual à 4" e parede com espessura de 6,00mm. Na base deverão constar aletas anti-giro 15cm x 8cm a 40cm da base. No topo deverá haver sistema de encaixe da saliência existente no braço, com duas cavidades de 5 x 2cm em diametralmente opostas, com 5,7cm de profundidade e 2,3cm de largura cada uma. Deverá haver furo à 12,5cm do topo para abrigar um parafuso passante com cabeça sextavada e porca externa de diâmetro de 1/2". A fixação do braço à coluna deverá ser executada por quatro parafusos de 1/2" x 1,1/4 com cabeça sextavada e à 25cm do topo da coluna. As faces laterais do sistema de fixação deverão ser compatíveis com a face do braço. Devido à compatibilidade exigida entre poste de aço e braço de placa, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma Marca e Modelo. Padrão SMT Placa de Orientação totalmente refletivas, com películas retrorefletivas tipo III, conforme NBR 14644/2007- Conforme Projeto, 3,00 x 1,50 m, inclusive suportes e abraçadeiras, em chapa de aço #18 (espessura mínima sem tratamento), galvanizada NB1010/1020QC, laminado a frio, previamente tratado contra ferrugem, fundo wash primer a base de cromato de zinco e acabamento em pintura eletrostática, acabamento branco fosco, secagem em estufa a 120°, com cantos arredondados, reforçados com perfil "T" NB1010/1020QC com suportes e abraçadeiras. Placas totalmente refletivas, com películas retrorefletivas tipo III, conforme NBR 14644/2007. As Placas deverão vir acompanhadas de um conjunto único de longarinas, 02 (duas) longarinas de 2,10 m na horizontal e 03 (três) longarinas de 80cm na vertical, tipo U (4,5 x 2,5 cm), e com dispositivos tipo parafusos, porcas, arruelas para fixação das longarinas nas placas e das abraçadeiras no braço projetado com diâmetro externo 3.1/2". As Placas deverão vir Plotadas, máximo de 4 topônimos, e entregues conforme cada pedido específico dos topônimos e dentro do período de registro de preços. Apresentação de Laudo Técnico da Película, fornecido pelo Instituto Mauá de Tecnologia ou outro de comprovada idoneidade. A SMT poderá selecionar uma ou duas placas de cada pedido e encaminhar para ensaios e Laudo Técnico, como contra prova do laudo exigido da empresa fornecedora, ficando a mesma (empresa fornecedora) responsável pelos custos. Controlador Eletrônico de Tráfego - Marca DATAPROM, modelo DP-40-A, com 8 fases, módulo detector de veículo, placa comunicação GSM, acompanhamento de encaixe e porta-cabo para coluna de diâmetro de 114,30 mm. É importante que as máquinas sejam da marca solicitada, para operarem com as máquinas lineares existentes. Padrão SMT.	4	Un	Imediata
Cordoalha cobre de aterramento 16mm.	60	m	Imediata
Dispositivos delimitadores/canalizadores de tráfego - tipo Tacha com a cor do corpo AMARELA e com o elemento refletivo AMARELA. Fabricados em resina acrílica a base de poliéster de alta resistência a compressão (10.000 kgf.), formato trapezoidal com arestas arredondadas, dimensões de base inferior 110 mm x 80 mm, dimensões da base superior 100 mm x 50 mm e altura de 20 mm, com sistema de retrorefletância nas dimensões 90 mm x 20 mm. Um lado deverá apresentar refletivo na cor branco. Deverá conter 01 pino galvanizado com diâmetro de 3/8", comprimento externo mínimo de 50 mm para fixação e engaste. OBS.: Fica o fornecedor responsável em apresentar a quantidade de COLA necessária para a fixação dos mesmos na quantidade aproximada de para cada 10 tachinhas usa-se 1kg de cola.	107	Un	Imediata
Dispositivos delimitadores/canalizadores de tráfego - tipo Tacha com a cor do corpo BRANCA e com o elemento refletivo BRANCA. Fabricados em resina acrílica a base de poliéster de alta resistência a compressão (10.000 kgf.), formato trapezoidal com arestas arredondadas, dimensões de base inferior 110 mm x 80 mm, dimensões da base superior 100 mm x 50 mm e altura de 20 mm, com sistema de retrorefletância nas dimensões 90 mm x 20 mm. Um lado deverá apresentar refletivo na cor branco. Deverá conter 01 pino galvanizado com diâmetro de 3/8", comprimento externo mínimo de 50 mm para fixação e engaste. OBS.: Fica o fornecedor responsável em apresentar a quantidade de COLA necessária para a fixação dos mesmos na quantidade aproximada de para cada 10 tachinhas usa-se 1kg de cola.	752	Un	Imediata
Fio rígido de cobre 1 x 4,00 mm <sup>2</sup> - certificado pelo INMETRO, na cor preta, em rolos de 100 metros. Padrão SMT.	400	m	Imediata
Fita BAP - galvanizada, comprimento 1,20m para fixação de rack	12	Un	Imediata
GRUPO FOCAL PEDESTRES EM POLICARBONATO - com lâmpada Led 200mm nas cores verde e vermelho, lentes incolor do tipo Fresnel ou similar, em polycarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, com acabamento em estufa, conforme Norma ABNT NBR 15889/2010. Padrão SMT	6	Un	Prazo de 10 dias corridos para adaptação de janelas, aletas e tampas nos moldes da SMT. Entrega máxima no prazo de 30 dias.
GRUPO FOCAL REPETIDOR EM POLICARBONATO - TIPO I: com lâmpada Led 200mm nas cores verde, amarelo e vermelho, lentes incolor do tipo Fresnel ou similar, em polycarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, com acabamento em estufa, conforme Norma ABNT NBR 15889/2010. Padrão SMT	3	Un	Prazo de 10 dias corridos para adaptação de janelas, aletas e tampas nos moldes da SMT. Entrega máxima no prazo de 30 dias.
GRUPO FOCAL VEICULAR EM POLICARBONATO - TIPO I: com lâmpada Led 200mm nas cores verde, amarelo e vermelho, lentes incolor do tipo Fresnel ou similar, em polycarbonato. Todo o conjunto deverá ser pintado na cor preto-fosco, com acabamento em estufa, conforme Norma ABNT NBR 15889/2010. Padrão SMT	54	Un	Prazo de 10 dias corridos para adaptação de janelas, aletas e tampas nos moldes da SMT. Entrega máxima no prazo de 30 dias.
Hastes Coperved roscaquêvel 3mt por 5/8.	4	Un	Imediata
Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica mono- componente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, amarela, marca Indutil Induflex - Padrão CET- SH/14 (tinta a base de metil metacrílico monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	13	Un	Imediata
Sinalização Horizontal - Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica (pavimento betuminoso e/ou concreto) a base de resina metacrílica mono- componente, com solvente orgânico, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas, branca, marca Indutil Induflex - Padrão CET- SH/14 (tinta a base de metil metacrílico monocomponente para sinalização horizontal viária), alta qualidade, apresentando grande durabilidade, mesmo quando submetida a altas densidades de tráfego. Tendo como características principais gerais: a fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, excelente aspecto visual diurno e, quando refletorizada com micro esferas do tipo Drop-on e/ou Premix, deverá apresentar ótima refletividade noturna nas faixas pintadas. Galão 18 litros. Padrão SMT.	54	Un	Imediata
SINALIZAÇÃO VERTICAL - CONJUNTO PLACAS/SUPORTE METÁLICO: Fornecimento de Placas de Advertência/Regulamentação, Totalmente Refletiva, com elementos de fixação à suporte metálico, diâmetro/lado 0,60m, confeccionada em chapa 16 MSG, aço laminado a frio, tratado contra ferrugem, pintura eletrostática ou poliuretano na cor preta em ambas as faces. As películas do fundo, tarja, símbolos deverão ser retrorefletivas tipo III, conforme NBR 14644/2007-película impressa e de alta intensidade. Será exigido a apresentação do Laudo Técnico da Película, fornecido pelo Instituto Mauá de Tecnologia ou outro de comprovada idoneidade. A SMT poderá selecionar um lote de placas de cada e encaminhar para ensaios e Laudo Técnico, como contra prova do laudo exigido da empresa fornecedora, ficando a mesma (empresa fornecedora) responsável pelos custos. Emendas: diâmetro externo de 2 1/2" e parede com espessura de 2,25mm. A base deverá ser prensada com máquina e possuir aletas anti-giro 50cm <sup>2</sup> (10cm x 5cm) diametralmente e conter uma tampa de PVC para encaixe ou fita para evitar a infiltração de água. Padrão SMTais o Laudo Técnico, como contra prova do laudo exigido, ficando a mesma (empresa fornecedora) responsável pelos custos/encargos deste ensaio. A SMT DEFINIRÁ, POSTERIORMENTE, A QUANTIDADE DE PLACAS POR SIMBOLOGIA. SUPORTES: Suportes em aço com 3,50m de comprimento sem emendas, diâmetro externo de 2 1/2" e parede com espessura de 2,25mm. A base deverá ser prensada com máquina e possuir aletas anti-giro 50cm <sup>2</sup> (10cm x 5cm) diametralmente e conter uma tampa de PVC para encaixe ou fita para evitar a infiltração de água. Padrão SMT	169	Un	Imediata
Solvente Líquido 280, Indutil, secagem rápida, para Pintura de pavimento asfáltico a ser utilizado com tinta de demarcação asfáltica a base de resina acrílica, lata com 18 LT.	24	Un	Imediata
Cola para Tachão	90	Kg	Imediata

\*Cronograma estimado de execução de etapas que poderá ser alterado por acordo entre as partes.

1.4.2. Os prazos intermediários poderão ser ajustados, SE E SOMENTE SE, as metas forem totalmente concluídas, vistoriadas e recebidas pela COMISSÃO, que emitirá justificativa para liberação da medição, a qual deverá ser aprovada pela Coordenação de Patrimônio e Apoio Logístico.

1.4.3. Os materiais terão autorização para entrega mediante aprovação de amostra pela COMISSÃO instituída.

1.4.4. Em caso de entrega fracionada, serão

emitidos TERMOS DE RECEBIMENTOS PARCIAIS após a checagem de cada lote pela COMISSÃO instituída.

1.4.4. O recebimento final se dará com a checagem dos produtos e emissão TERMO DE RECEBIMENTO FINAL após a última entrega.

#### 1.5. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

1.5.1. Para a presente contratação será vedada a participação de consórcios, na medida em que a mesma é benéfica para contratações de alta complexidade e grande vulto econômico, o que não seria o caso do pretenso objeto;

1.5.2. A admissão de consórcios em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico aumenta desnecessariamente os custos administrativos e burocráticos;

1.5.3. A vedação quanto à participação de consórcio, nesta contratação, afastará a complexidade e ônus desnecessário, trazendo maior eficiência operacional e facilitando a gestão contratual, minimizando os riscos relacionados à divisão de responsabilidade e à coordenação de esforços entre diferentes fornecedores, garantindo maior clareza e segurança na execução do ajuste;

1.5.4. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade, na medida em que várias empresas atuantes no ramo de mercado, podem oferecer o objeto nas condições propostas;

1.5.5. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas evitará, ainda, a união de concorrentes que poderão disputar o objeto entre si, violando por via transversa a competitividade;

1.5.6. A vedação da participação de consórcios, para o presente objeto, minimizará os riscos relacionados à divisão de responsabilidade e à coordenação de esforços entre diferentes fornecedores, garantindo maior clareza e segurança na execução do contrato.

## 2. JUSTIFICATIVA

### 2.1 - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1.1- O objetivo principal é atender e cumprir o Termo de Compromisso firmado em 14 de abril de 2020, atinente ao Estudo de Impacto de Trânsito aprovado e compulsório para a aprovação do empreendimento do IPASGO autarquia, o Hospital do Servidor Público - HSP.

2.1.2- Para tanto, o IPASGO Saúde, por força de sua lei de criação, sucedeu a extinta autarquia em todas as suas obrigações, de qualquer natureza, conforme art. 20 da Lei Ordinária nº 21.880/23.

2.1.3- Subsidiariamente, o Termo foi esculpido e regulado conforme o disposto no Código Brasileiro de Trânsito, em seu art. 93 (Lei nº 9.503/1997) e na Lei Municipal nº 8.645/2008, onde compete ao Empreendedor o fornecimento de medidas mitigadoras para os problemas de trânsito a serem ocasionados pelo empreendimento. Uma vez tendo sido aprovado o Estudo contratado pela autarquia e sendo seu cumprimento indispensável para a emissão dos alvarás, que ficou acordado o fornecimento destes para a Secretaria responsável pelo trânsito da capital.

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ADOTADA: Aquisição de materiais para adequação das vias e cruzamentos nas proximidades do antigo Hospital do Servidor - HSP para cumprimento de TC (Termo de Compromisso) . (Serviço contínuo? **NÃO.**)

#### 2.2.1 - TIPO: **Por Lote.**

2.2.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

2.2.3 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Modalidade de Pregão Eletrônico, com base no art. 8º, inc.I.

### 2.3 - DA JUSTIFICATIVA DA INDIVISIBILIDADE DO OBJETO:

2.3.1. Com base nas discriminações e especificações acima, tendo caracterizadas as condições do objeto, suas peculiaridades, particularidades e características, as quais não fazem parte das atividades deste SSA, que ratificamos a ADOÇÃO DA LICITAÇÃO POR LOTE E NÃO POR ITEM.

2.3.2. Em primeiro lugar é mister esclarecer que a eventual divisão do procedimento licitatório em tela, para englobar separadamente cada item, pode trazer prejuízos ao IPASGO Saúde, uma vez que pode impedi-lo de cumprir o Termo de Compromisso firmado.

2.3.3. A divisão/fracionamento nesse caso coloca em risco a segurança jurídica para cumprimento do objetivo principal desta contratação, na medida em que pode ocasionar o fracasso de itens que comprometam a finalização do referido Termo de Compromisso ou da aquisição separada de itens complementares (a exemplo do poste e do braço, que são adquiridos separadamente, da mesma forma que os grupos focais - semáforos). O simples fato da aquisição presente ser alheia à atividade do IPASGO Saúde, coloca em risco o recebimento dos itens de forma correta.

2.3.4. Além disso, a adoção de um ÚNICO LOTE, propiciará à empresa uma maior flexibilidade na composição de seu valor total e do percentual de desconto a ser oferecido. Além disso, uma vez que este SSA contará com o apoio da referida Secretaria Municipal, o recebimento em um único lote propiciará a cooperação entre esta empresa e o órgão donatário, uma vez que a entrega ficará a cargo de uma única empresa e não de várias.

2.3.4. Neste diapasão, nosso entendimento é que há justificativa para a composição do certame no molde proposto, reforçando que existem empresas que se encontram aptas ao pleno atendimento do referido processo licitatório, que já, inclusive, fornecem para a Prefeitura Municipal de Goiânia e da Região Metropolitana. Portanto, este formato de ÚNICO LOTE para disputa geral e ampla, nesse caso, será mais vantajoso para o IPASGO SAÚDE, pois evitará prejuízo ao conjunto ou complexo dos objetos a serem adquiridos, conforme o exposto.

## 3. DA CAPACIDADE TÉCNICA

3.1- PARA A COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA (S) LICITANTE (S):

a) A empresa poderá comprovar experiência por meio de **Atestado Técnico (AT), emitido por empresa CONTRATANTE, acompanhado de cópia de Contrato OU apenas cópia de Contrato OU por cópia de Notas Fiscais**, que comprove(m) **APTIDÃO DA PESSOA JURÍDICA** para o fornecimento de material (is) pertinente(s) em característica(s) com os objetos da licitação.

b) A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame, ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com IPASGO SAÚDE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações.

c) Recebida a documentação da empresa que teve

sua proposta classificada, o Pregoeiro e Equipe de Apoio fará a análise frente às exigências do Edital, podendo inabilitar a empresa que não atender às exigências acima.

3.1.1- O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, a razão social da empresa/Orgão declarante, o nome do responsável pelo atestado, o cargo ou função ocupada, endereço, especificação do serviço prestado, e os dados da empresa fornecedora.

3.1.2- Poderá ser realizada diligência para apresentação do contrato que deu suporte a contratação, caso haja alguma dúvida quanto à autenticidade ou ao conteúdo do(s) atestado(s).

3.1.3- Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos neste e seus quaisquer Anexos.

3.1.4- O não atendimento dos documentos de Habilitação poderá ensejar na desclassificação/inabilitação da empresa.

#### 4. DA VISITA TÉCNICA

4.1. Não cabe ao item presente.

#### 5. DAS AMOSTRAS

5.1. Para efeito de verificação da necessária compatibilidade entre as características exigidas e os itens oferecidos pelo fornecedor que houver ofertado a proposta de menor preço, deverão ser apresentadas uma amostra para cada item do objeto, conforme descrição dos subitens 1.1 e 1.3 e em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Para tal quesito, em razão das particularidades (se serem padrão SMT), **não serão aceitos prospectos.**

5.1.1. Os parâmetros a serem utilizados para a análise das amostras terão por base as especificações técnicas contidas no descritivo 1.3 deste Termo de Referência, relativos a dimensões, materiais, cores, tinta e demais características pertinentes dos objetos;

5.1.2. As amostras deverão ser físicas e apresentadas na forma e nos prazos estabelecido neste Termo de Referência;

5.2. As amostras deverão ser entregues em embalagem original ou naquela em que o produto será eventualmente fornecido, sendo obrigatório que ela contenha as informações gerais do mesmo, como as descrições pertinentes e tamanho;

5.3. Durante a fase de habilitação unidade solicitante, assim que acionada para solicitar as amostras, deverá conceder ao fornecedor menor preço todas as peculiares necessárias para a confecção das amostras, principalmente as de sinalização;

5.4. As amostras deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da solicitação da amostra. O prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e com concordância do IPASGO Saúde;

5.5. As amostras deverão ser entregues Coordenação de Patrimônio e Apoio Logístico, e serão analisadas por meio de COMISSÃO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento, oportunidade em que será emitido parecer conclusivo sobre as amostras apresentadas.

5.6. O fornecedor que apresentar amostras que não cumprirem as exigências e especificações contidas neste Termo de Referência, será inabilitada do certame e as amostras apresentadas por ela serão restituídas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da inabilitação;

5.7. As amostras aprovadas serão descontadas dos quantitativos solicitados e servirão como comparação para todos os demais itens entregues.

#### 6. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA

6.1. Os itens que compõem o objeto deverão seguir estritamente o descrito no subitem 1.3.1;

6.2. Os itens deverão ser entregues pela CONTRATADA, conforme cronograma e emissão de Ordem de Fornecimento pela Coordenação de Patrimônio e Apoio Logístico;

6.3. A entrega dos produtos será realizada na Sede do IPASGO SAÚDE, situado na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, na Coordenação de Patrimônio e Apoio Logístico, 2º Andar, Bloco 4, em horário comercial das 8:00 às 17:00hs, de segunda-feira a sexta-feira, mediante prévio agendamento com o(a) Gestor(a), através do telefone: 62 3238-2615;

6.4. Os itens serão recebidos provisoriamente e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.5. Os itens serão recebidos definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação de sua conformidade com as especificações técnicas, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação dos mesmos pela COMISSÃO.

6.6. O ato do recebimento definitivo não importará em aceitação do objeto que posteriormente vier a ser recusado por apresentar quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, bem como defeito de funcionamento;

6.7. A CONTRATADA deverá notificar o CONTRATANTE sobre eventuais atrasos na entrega dos produtos. A recusa injustificada da CONTRATADA em entregar o objeto no prazo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades descritas nas Sanções;

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- São deveres da CONTRATADA:

7.1.1- Fornecer e entregar os objetos, conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento da obrigação;

7.1.2- Não transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7.1.3- Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades;

7.1.4- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

7.1.5- Manter o perfeito controle da qualidade dos produtos fornecidos;

7.1.6- Cumprir, cuidadosamente e impreterivelmente, todos prazos e observar datas, horários, locais e modos determinados para entrega do objeto;

7.1.7- Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais para o local de entrega;

7.1.8- Responsabilizar-se pelos fatos e vícios decorrentes do produto e de sua prestação, de acordo com os artigos 12 e seguintes do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

7.1.9- O recebimento/pagamento definitivo do objeto executado não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais;

7.1.10- Emitir e encaminhar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura relativa ao objeto contratual efetivamente executado;

7.1.11- Responder pelas despesas relativas a frete, transporte, entrega, encargos fiscais e trabalhistas e quaisquer outros tipos de impostos, taxas e contribuições diretos e indiretos que venham incidir sobre o objeto.

7.1.12- Manter durante o período de vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas no Edital;

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1- São deveres do contratante:

8.1.1- Conferir, dentro dos prazos estabelecidos, por meio de COMISSÃO, o (s) produto (s) fornecido (s) pela CONTRATADA e verificar a conformidade dos mesmos com o objeto deste Termo de Referência;

8.1.2- Fiscalizar e inspecionar o produto fornecido, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-lo, quando este não atender às exigências;

8.1.3- Encaminhar notificação para a CONTRATADA, caso descumpra alguma de suas obrigações;

8.1.4- Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;

8.1.5- Dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer fatos que possam afetar a execução do objeto;

8.1.6- Verificar se os produtos entregues pela CONTRATADA atendem todas as especificações contidas neste Termo de Referência;

8.1.7- Acatar e colocar em prática as recomendações feitas pela CONTRATADA no que diz respeito às condições do produto fornecido;

8.1.8- Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução de entrega do objeto;

8.1.9- Permitir aos funcionários da CONTRATADA ter livre acesso nas áreas onde os produtos serão entregues, desde que, dentro da data e horários e devidamente identificados de modo a viabilizar a entrega;

8.1.10- Notificar a CONTRATADA sobre eventuais atrasos na entrega do objeto e/ou descumprimento de cláusulas previstas no presente Termo de Referência;

8.1.11- Pagar à CONTRATADA pelo produto que efetivamente venha a entregar, após devidamente atestadas as notas fiscais/faturas, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas;

## **9. DA GESTÃO DO CONTRATO E COMISSÃO DE RECEBIMENTO**

9.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.1- A figura do Gestor e Fiscal será estabelecida quando da formalização da contratação, através de publicação de portaria específica;

9.1.2- Cabe ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução/fornecimento, em todas as fases, até o recebimento do objeto;

9.1.3- A gestão e/ou fiscalização da presente aquisição seguirá ao que determina em lei.

9.2. COMPETE AO GESTOR:

a) Manter cópia do Termo de Referência e das Ordens de Fornecimento e conhecer seus conteúdos (inclusive ata de homologação com a proposta da CONTRATADA, se necessário), conhecendo as especificações e preços contratados;

b) Manter registro do acompanhamento e gestão do fornecimento dos objetos;

c) Conhecer detalhadamente o local e a execução do serviço;

d) Assegurar a perfeita execução do objeto, verificando, permanentemente, o cumprimento das obrigações relativas ao Contrato;

e) Verificar se a CONTRATADA está executando as obrigações, sem transferir responsabilidades ou formalizar subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

f) Acompanhar o vencimento do prazo de vigência de execução e do Contrato;

g) Glosar pagamentos em razão de descumprimento das cláusulas contratuais;

h) Propor aplicação de penalidades à CONTRATADA em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais;

i) Indicar os membros que irão compor a Comissão de Recebimento e auxiliarão na fiscalização do Contrato, os quais serão nomeados por meio de portaria administrativa específica;

j) Propor a solicitação de membro da Secretaria Municipal de Mobilidade (SMM), vinculada à atividade fim dos materiais a serem adquiridos, para compor a Comissão de Recebimento;

k) Propor rescisão do contrato, por inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, elencando motivos que justifiquem a medida, para decisão da autoridade competente;

l) Zelar pelo fiel cumprimento da execução do objeto.

9.3. COMPETE A COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

a) Atuar pontualmente acompanhando, inspecionando, examinando e verificando a conformidade do fornecimento dos objetos com o que foi contratado.

b) Subsidiar a atuação do gestor, conferindo e atestando o material recebido.

c) Emitir relatório de recebimento dos objetos com avaliação dos mesmos com base nas especificações contidas no item 1.3 deste Termo de Referência.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1- O pagamento deverá ser efetuado conforme ajuste entre as partes, no trigésimo dia, após o recebimento da fatura ou nota fiscal, condicionado ao atesto da despesa pela unidade responsável;

10.2- A CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE, até o 5º dia útil após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a Nota Fiscal/Fatura, para que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento;

10.2.1- A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à CONTRATADA para retificação, reabrindo-se em favor do CONTRATANTE o prazo para atesto e pagamento;

10.3- Por ocasião da apresentação da proposta os fornecedores deverão apresentar a Instituição Bancária com os dados da Conta-Corrente de Pessoa Jurídica onde será efetuado o pagamento por meio de depósito bancário;

10.4- Caso os dados bancários sejam modificados durante a execução contratual a CONTRATADA deverá informar o(a) Gestor(a) do Contrato por ocasião da entrega da nota fiscal, para que este, no atesto, informe a Gerência de Finanças do CONTRATANTE e a alteração seja realizada;

10.5- A CONTRATADA deverá apresentar, no procedimento de pagamento, os seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal relativa ao fornecimento do objeto / prestação de serviços;
- b) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Débitos Inscrito em Dívida Ativa;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- h) Certidão Negativa junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR-GO);

10.6- O IPASGO SAÚDE não poderá condicionar o pagamento à prova de regularidade fiscal ou jurídica da CONTRATADA;

10.7- O IPASGO SAÚDE poderá condicionar o pagamento à prova de regularidade previdenciária e trabalhista da CONTRATADA;

10.8- Os prazos definidos poderão ser modificados conforme acordo entre as partes, mediante justificativa da CONTRATADA e consequente aceite do CONTRATANTE;

10.9- No caso de eventual atraso no pagamento pelo CONTRATANTE, salvo em situações excepcionais em que o mesmo esteja impossibilitado de fazer a execução, será admitida a compensação financeira, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, sendo devida desde a data limite fixada no contrato para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento;

10.10- Será utilizada a seguinte fórmula para os cálculos dos encargos moratórios devidos:

$$EM = N \times VP \times (I/365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Número de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

10.11- O pagamento referente aos serviços deste estudo corresponderá ao valor constante da Ata de Homologação do Pregão deste SSA e expressos na Ordem de Fornecimento;

10.12- Os pagamentos serão realizados conforme o cumprimento das etapas/metras previstas no cronograma apresentado pelo FORNECEDOR durante a licitação, salvo o cumprimento antecipado das metas estipuladas e aprovação da Gestão do Contrato, bem como da Coordenação de Patrimônio e Apoio Logístico;

10.13- O pagamento corresponderá ao objeto efetivamente entregue e recebido, conforme Termo de Recebimento Definitivo.

10.14- O pagamento só será efetuado dentro do prazo de vencimento estabelecido na nota fiscal/fatura, após consulta "on line" das condições de habilitação, para comprovação da validade da documentação fiscal obrigatória para a habilitação da CONTRATADA.

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Este item não se aplicará ao caso pois o prazo de vigência contratual não ultrapassará os 12 (doze) meses.

## 12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. Não haverá formalização de contrato, tendo em vista que a entrega do objeto e o pagamento serão realizados em parcela única, sendo o contrato substituído por Ordem de Fornecimento de Materiais / Equipamentos ou documento equivalente.

## 13. DAS PENALIDADES

13.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da responsabilidade civil e penal cabíveis ao fornecedor, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, o IPASGO SAÚDE poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes penalidades, assegurada ao interessado a apresentação de defesa prévia:

I - advertência;

II - multa correspondente a até 20% sobre o valor da parcela em caso de atraso, inadimplemento ou infração contratual;

III - multa correspondente até 20% sobre o valor global do contrato, quando ficar caracterizada a recusa no cumprimento das obrigações; e

IV - suspensão do direito de participar de licitações e contratar com o IPASGO SAÚDE pelo prazo de até dois anos. Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos acima poderão ser aplicadas cumulativamente.

13.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao IPASGO SAÚDE o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no edital ou no contrato, inclusive a suspensão do direito de participar de licitações e contratar com o IPASGO SAÚDE pelo prazo de até dois anos.

13.2.1. Em caso de risco iminente, o IPASGO SAÚDE poderá motivadamente adotar providências cauteladoras, sem prévia manifestação da contratada

#### **14. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO**

14.1 A CONTRATADA compromete-se a observar o programa de Compliance do CONTRATANTE, comprometendo-se a não cometer CONDUTAS ANTIÉTICAS OU ATOS DE CORRUPÇÃO, assim consideradas todas aquelas que possam prejudicar o CONTRATANTE em sua reputação ou demais relações comerciais.

14.2 No exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, ou ainda em relação a quaisquer outros negócios envolvendo o CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga ainda:

14.2.1 Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a quaisquer pessoas, agentes públicos, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente e;

14.2.2 Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados.

14.3 A CONTRATADA se obriga a notificar o CONTRATANTE, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.

14.4 A CONTRATADA se obriga a cumprir e fazer respeitar o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE, os quais declaram conhecer, em especial nas questões relacionadas ao sigilo das informações relativas ao presente instrumento e tratar como matéria sigilosa todos os assuntos de interesse do CONTRATANTE que, direta ou indiretamente, tenha ou venha a ter conhecimento, obrigando-se a deles não utilizar em benefício próprio ou divulgar, de forma a não permitir ou deixar que qualquer pessoa deles se utilize, sob pena de rescisão do presente instrumento.

14.5 O descumprimento desta cláusula anticorrupção será considerado uma infração grave e ensejará a instauração de processo próprio, visando apurar a irregularidade cometida, que poderá gerar a aplicação das sanções de suspensão do contrato ou sua rescisão.

14.6 A CONTRATADA será notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente contraprova, permitindo-se ao(à) CONTRATADO a comprovação de que possuía Compliance eficaz tendo efetivamente tomado todas as medidas cabíveis para evitar o ato de corrupção.

14.7 A sanção poderá ser evitada por contraprova ou mediante a adoção de medidas corretivas previamente ajustadas pelas partes, quando cabíveis para a manutenção do CONTRATO.

#### **15. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

15.1 A CONTRATADA se obriga a manter sigilo sobre as informações trocadas e geradas durante a execução das atividades do presente instrumento por um período de 10 (dez) anos e ainda, não revelar nem transmitir direta ou indiretamente as informações trocadas a terceiros que não estejam envolvidos no desenvolvimento do objeto deste instrumento.

15.2 A CONTRATADA se compromete a não tomar, sem autorização do CONTRATANTE, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos às informações sigilosas a que tenham acesso.

15.3 A CONTRATADA se compromete a utilizar as informações confidenciais apenas no âmbito do desenvolvimento e da execução do presente instrumento, sendo vedada a divulgação à terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pelo CONTRATANTE.

15.4 A CONTRATADA deverá dispensar as informações sigilosas e confidenciais do CONTRATANTE com zelo e cuidado, devendo mantê-las em local seguro e com acesso limitado apenas às pessoas autorizadas.

15.5 Para fins do presente instrumento, serão consideradas confidenciais todas as informações transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a técnicas, design, especificações, desenhos, fluxogramas, software, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de beneficiários, resultado de pesquisas, ente outros.

#### **16. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

##### **PESSOAS**

16.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, de acordo com as legislações aplicáveis e regulamentações dos órgãos reguladores e fiscalizadores e nos termos da Lei Geral De Proteção De Dados - LGPD (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

16.2. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as instruções do contratante e bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos e explícitos.

16.3. As partes garantem por si próprio ou por quaisquer de seus empregados, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, o dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

16.4. A CONTRATADA ao realizar subcontratação, obriga-se em informar a CONTRATANTE quem são os subcontratados, bem como garantir que eles se comprometam com as obrigações assumidas no presente contrato.

16.5. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, por tempo superior ao pactuado ou para fins distintos da execução dos serviços especificados neste instrumento. Ao fim do contrato, os dados deverão ser eliminados, excetuando-se apenas os casos previstos no artigo 16, inciso I da LGPD.

16.6. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais e ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.7. O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a comunicar o CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança em até 24 (vinte e quatro) horas após a descoberta do incidente.

16.8. A CONTRATADA será responsável pelo pagamento de multas, ressarcimentos ou penalidades impostas a contratante diretamente resultantes do descumprimento pela contratada de qualquer cláusula prevista no presente instrumento ou medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD.

**17. DA TRANSPARÊNCIA**

17.1. As partes comprometem-se a respeitar o Princípio da Transparência, utilizando informações claras, corretas e adequadas, ampliando e mantendo a transparência de sua atuação e demonstrando, sempre que necessário, as informações essenciais para garantir clareza e permitir a compreensão das partes interessadas.

**18. DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

18.1. Durante a execução do objeto do Contrato, a CONTRATADA e seus colaboradores estarão obrigados a respeitar as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta do IPASGO SAÚDE.

**19. NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

19.1- A CONTRATADA deverá manter condições de funcionamento e segurança, bem como sua equipe treinada e capacitada para o correto uso de EPI's e ao cumprimento das normas previstas para segurança do trabalho durante o transporte, entrega e descarga de materiais.

**20. PLANILHA DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

20.1- Tendo em vista os parâmetros adotados para a estimativa de preços, o custo estimado da presente contratação é de **R\$ 610.550,61 (Seiscentos e dez mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)**, compostos conforme planilha mercadológica apensada (65117951).

202421477065965 - Termo de Compromisso SMT		ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		ORGÃOS PUBLICOS		COTAÇÃO 1										
Descrição - Objeto	Unid.	Otds.	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Mínimo	Máximo	Média	Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Valor Mediano
Armação secundária pesada	Un	20	R\$ 22,51	R\$ 450,20	R\$ 26,70	R\$ 534,00	R\$ 28,88	R\$ 577,60			R\$ 33,50	R\$ 670,00	R\$ 22,51	R\$ 33,50	R\$ 27,90	R\$ 27,79	R\$ 450,20	R\$ 670,00	R\$ 558,00	R\$ 555,80
Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica Branca	Un	54	R\$ 923,00	R\$ 49.842,00	R\$ 895,75	R\$ 48.370,50	R\$ 965,30	R\$ 52.128,20			R\$ 430,00	R\$ 23.220,00	R\$ 430,00	R\$ 965,30	R\$ 803,51	R\$ 909,38	R\$ 23.220,00	R\$ 52.128,20	R\$ 43.389,54	R\$ 49.106,52
Balde de Tinta para Demarcação Asfáltica Amarelo	Un	13	R\$ 819,90	R\$ 10.658,70	R\$ 870,43	R\$ 11.315,59	R\$ 965,30	R\$ 12.548,90			R\$ 440,00	R\$ 5.720,00	R\$ 440,00	R\$ 965,30	R\$ 773,91	R\$ 845,17	R\$ 5.720,00	R\$ 12.548,90	R\$ 10.060,83	R\$ 10.987,21
Cabo PP 2 x 2,5 mm <sup>2</sup> -750 V	m	200	R\$ 6,45	R\$ 1.289,60	R\$ 6,88	R\$ 1.376,82	R\$ 6,10	R\$ 1.219,80			R\$ 12,40	R\$ 2.480,00	R\$ 6,10	R\$ 12,40	R\$ 7,96	R\$ 6,67	R\$ 1.219,80	R\$ 2.480,00	R\$ 1.592,00	R\$ 1.334,00
Cabo PP 4x1,5mm -750V (Rolo 100m)	m	1200	R\$ 8,84	R\$ 10.368,84	R\$ 9,32	R\$ 11.178,12	R\$ 10,35	R\$ 12.418,32			R\$ 15,38	R\$ 18.456,00	R\$ 8,84	R\$ 15,38	R\$ 10,92	R\$ 9,83	R\$ 10.368,84	R\$ 18.456,00	R\$ 13.104,00	R\$ 11.796,00
COLUNA para a fixação do Controlador eletrônico	Un	2									R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
Conjunto: Poste de aço para semáforo, com 6,00 m + Braço	Un	12							R\$ 6.090,00	R\$ 73.080,00	R\$ 4.850,00	R\$ 58.200,00	R\$ 4.850,00	R\$ 6.090,00	R\$ 5.470,00	R\$ 5.470,00	R\$ 58.200,00	R\$ 73.080,00	R\$ 65.640,00	R\$ 65.640,00
Conector refonçado para haste de cobre 5/8 para aterramento	Un	4	R\$ 5,75	R\$ 23,00	R\$ 4,32	R\$ 17,28	R\$ 5,90	R\$ 23,60			R\$ 26,00	R\$ 104,00	R\$ 4,32	R\$ 26,00	R\$ 10,49	R\$ 5,83	R\$ 17,28	R\$ 104,00	R\$ 41,96	R\$ 23,32
Conectores Paralelo Universal de Alumínio- PARALOU CEG	Un	12	R\$ 11,39	R\$ 136,68	R\$ 11,95	R\$ 143,40	R\$ 11,70	R\$ 140,40			R\$ 8,90	R\$ 106,80	R\$ 8,90	R\$ 11,95	R\$ 10,99	R\$ 11,55	R\$ 106,80	R\$ 143,40	R\$ 131,88	R\$ 138,60
Conjuntos BRACO CILÍNDRICO TIPO 1-Braco projetado com 3,40m + Coluna + Placa de Orientação	un	12							R\$ 6.090,00	R\$ 73.080,00	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00	R\$ 5.800,00	R\$ 6.090,00	R\$ 5.945,00	R\$ 5.945,00	R\$ 69.600,00	R\$ 73.080,00	R\$ 71.340,00	R\$ 71.340,00
Conjuntos Placas de Adesivagem/Regulamentação 350m + Suporte	Un	169	R\$ 295,00	R\$ 49.855,00	R\$ 229,00	R\$ 38.701,00	R\$ 150,00	R\$ 25.350,00	R\$ 146,13	R\$ 24.695,97	R\$ 400,00	R\$ 67.600,00	R\$ 146,13	R\$ 400,00	R\$ 244,03	R\$ 229,00	R\$ 24.695,97	R\$ 67.600,00	R\$ 41.241,07	R\$ 38.701,00
Controlador Eletrônico de Tráfego-Marca DATAPROM	Un	4							R\$ 20.741,33	R\$ 82.965,32	R\$ 52.000,00	R\$ 208.000,00	R\$ 20.741,33	R\$ 52.000,00	R\$ 36.370,67	R\$ 36.370,67	R\$ 82.965,32	R\$ 208.000,00	R\$ 145.482,68	R\$ 145.482,68
Cordão/cabo de aterramento 16mm	m	60	R\$ 21,05	R\$ 1.263,17	R\$ 21,05	R\$ 1.263,03	R\$ 20,15	R\$ 1.208,96			R\$ 25,40	R\$ 1.524,00	R\$ 20,15	R\$ 25,40	R\$ 21,91	R\$ 21,05	R\$ 1.208,96	R\$ 1.524,00	R\$ 1.314,60	R\$ 1.263,00
Dispositivos delimitadores / canalizadores de tráfego branco	Un	752	R\$ 7,60	R\$ 5.715,20	R\$ 11,90	R\$ 8.948,80	R\$ 9,60	R\$ 7.219,20			R\$ 19,00	R\$ 14.288,00	R\$ 7,60	R\$ 19,00	R\$ 12,03	R\$ 10,75	R\$ 5.715,20	R\$ 14.288,00	R\$ 9.046,56	R\$ 8.084,00
Dispositivos delimitadores / canalizadores de tráfego amarelo	Un	107	R\$ 7,60	R\$ 813,20	R\$ 10,28	R\$ 1.099,96	R\$ 9,90	R\$ 1.059,30			R\$ 18,00	R\$ 1.926,00	R\$ 7,60	R\$ 18,00	R\$ 11,45	R\$ 10,09	R\$ 813,20	R\$ 1.926,00	R\$ 1.225,15	R\$ 1.079,63
Cola para Tachão	kg	90	R\$ 38,79	R\$ 3.490,90	R\$ 35,11	R\$ 3.159,81	R\$ 37,60	R\$ 3.383,95			R\$ 26,00	R\$ 2.340,00	R\$ 26,00	R\$ 38,79	R\$ 34,37	R\$ 36,35	R\$ 2.340,00	R\$ 3.490,90	R\$ 3.093,30	R\$ 3.271,50
Fio rígido de cobre 1 x 4,00 mm <sup>2</sup>	m	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	R\$ 3,27	R\$ 1.307,60	R\$ 3,06	R\$ 1.223,08			R\$ 9,80	R\$ 3.920,00	R\$ 3,06	R\$ 9,80	R\$ 4,91	R\$ 3,38	R\$ 1.223,08	R\$ 3.920,00	R\$ 1.964,00	R\$ 1.352,00
Fita BAP -galvanizada, comprimento 1,20m	Un	12	R\$ 19,75	R\$ 237,00	R\$ 18,65	R\$ 199,80	R\$ 11,97	R\$ 143,64			R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 11,97	R\$ 45,00	R\$ 23,34	R\$ 18,20	R\$ 143,64	R\$ 540,00	R\$ 280,08	R\$ 218,40
GRUPO FOCAL FEDESTRES EM POLICARBONATO	Un	6							R\$ 1.878,65	R\$ 11.271,90	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.878,65	R\$ 1.839,33	R\$ 1.839,33	R\$ 10.800,00	R\$ 11.271,90	R\$ 11.035,98	R\$ 11.035,98
GRUPO FOCAL VECULAR EM POLICARBONATO	Un	54							R\$ 3.563,06	R\$ 192.405,24	R\$ 2.600,00	R\$ 140.400,00	R\$ 2.600,00	R\$ 3.563,06	R\$ 3.081,53	R\$ 3.081,53	R\$ 140.400,00	R\$ 192.405,24	R\$ 186.402,82	R\$ 186.402,82
GRUPO FOCAL REPETIDOR EM POLICARBONATO	Un	3							R\$ 2.456,57	R\$ 7.369,71	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.456,57	R\$ 2.328,29	R\$ 2.328,29	R\$ 6.600,00	R\$ 7.369,71	R\$ 6.984,87	R\$ 6.984,87
Hastes Coperved rosqueável 3m por 5/8	Un	4	R\$ 165,76	R\$ 663,04	R\$ 144,58	R\$ 578,32	R\$ 170,92	R\$ 683,68			R\$ 109,90	R\$ 439,60	R\$ 109,90	R\$ 170,92	R\$ 147,79	R\$ 155,17	R\$ 439,60	R\$ 683,68	R\$ 591,16	R\$ 620,68
Solvente Líquido 280, Indutil -18 litros	Un	24	R\$ 322,40	R\$ 7.737,60	R\$ 472,00	R\$ 11.328,00	R\$ 654,93	R\$ 15.718,32			R\$ 290,00	R\$ 6.960,00	R\$ 290,00	R\$ 654,93	R\$ 434,83	R\$ 397,20	R\$ 6.960,00	R\$ 15.718,32	R\$ 10.435,92	R\$ 9.532,80
<b>Valor estimado</b>																	<b>R\$ 458.801,89</b>	<b>R\$ 767.026,25</b>	<b>R\$ 610.556,20</b>	<b>R\$ 610.550,61</b>

\*Valores provenientes de Ata de Registro de Preços - até 180 dias de homologação

Valor Médio: R\$ 610.556,20  
 Valor Mediano: R\$ 610.550,61 (Valor a ser adotado)  
 Desvio Padrão: R\$ 3,95  
 Coeficiente de Variação: 0,00%

**SUGESTÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA:**

Confabilidade dos preços pesquisados - quanto menor o C.V. maior a precisão dos dados  
 - Menor ou igual a 15% - Baixa dispersão - amostra homogênea, estável  
 - Entre 15 e 30% - Média dispersão  
 - Maior que 30% - Alta dispersão - amostra heterogênea

20.2- A composição do valor acima se demonstrou o mais lógico e o mais favorável à Administração do IPASGO SAÚDE, uma vez que os valores referenciais foram obtidos por meio de planilha de estudo mercadológico.

**21. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO**

21.1- Não será permitida a subcontratação do objeto, seja em parte ou total.

21.2- Quanto à fusão, cisão ou incorporação da empresa, seguindo a evolução da legislação, a realidade empresarial e a Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos - por analogia, será adotado o estipulado que a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa constituirá motivo de extinção do contrato apenas quando houver restrição na capacidade da empresa em concluir o mesmo.

**22. DA GARANTIA CONTRATUAL**

22.1- Não haverá exigência de garantia contratual por não haver formalização de instrumento contratual, os objetos terão apenas garantia legal dos materiais e equipamentos. Não havendo disposição dos fabricantes para os mesmos, mínimo de 90 dias.

**24. DO ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO - ANS**

24.1- Por se tratar de fornecimento de materiais / equipamentos não se aplica Acordo de Níveis de Serviço, sendo

as inconformidades tratadas por refugo de amostras e materiais e em caso de impasses, inabilitação de fornecedor para convocação do próximo colocado.

## 25. DO PREPOSTO DA CONTRATADA

25.1- Não se aplica ao caso presente.

## 26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento do inteiro teor do presente Termo de Referência, bem como de qualquer detalhe, incompreensão, dúvidas ou esquecimento que possam provocar empecilhos, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes destes fatos;

26.2. Em caso de dúvidas quanto à interpretação da especificação do objeto deste Termo de Referência, será sempre consultada a Coordenação de Patrimônio e Apoio Logístico pertencente à Gerência de Administração e Gestão de Pessoas, sendo desta o parecer definitivo;

26.3. Fazem parte e integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I - Termo de Compromisso nº 008/2020 (65138036);

BARBARA BATISTA MACHADO  
Arquiteta

Coordenação de Patrimônio e Apoio Logístico



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA BATISTA MACHADO, Membro**, em 26/09/2024, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65403165** e o código CRC **25542751**.

COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E APOIO LOGÍSTICO  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586, BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro  
SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 -



Referência: Processo  
nº 202421477065965



SEI 65403165